



ESPECIALIZAÇÃO MÓDULO BÁSICO



Política e Sociedade

Carlos Eduardo Panosso

Ministério da Educação – MEC
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal
de Nível Superior – CAPES
Diretoria de Educação a Distância – DED
Universidade Aberta do Brasil – UAB
Programa Nacional de Formação
em Administração Pública – PNAP
Especialização em Administração Pública

ESPECIALIZAÇÃO MÓDULO BÁSICO

Política e Sociedade

Carlos Eduardo Panosso

Prof. Dr. Carlos Eduardo Panosso

Possui Graduação - licenciatura e bacharelado - em Ciências Sociais e Especialização em Ética e Filosofia Política pela Universidade Federal de Uberlândia - UFU, Mestrado em Ciências do Ambiente - Área de concentração "Cultura e Meio Ambiente" - pela Universidade Federal do Tocantins e Doutorado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional pela Universidade de Brasília - UnB. Professor efetivo com dedicação exclusiva da área de Ciências Sociais e Humanidades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, Campus Palmas. Possui experiência com o ensino das disciplinas de Sociologia, Antropologia e Ciência Política no Ensino Básico, Técnico, Tecnológico, Superior e Licenciaturas. Já atuou como pesquisador e membro de diversas comissões científicas e de Ensino, emitindo pareceres diversos. Coordenou institucionalmente o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência de 2014 a 2015, além da experiência como Coordenador de Gestão de Processos Pedagógicos do mesmo programa. Atuou como Coordenador de Área de Ciências Humanas do Campus Palmas do Instituto Federal do Tocantins. Atualmente é Responsável Técnico do Núcleo Docente da Área - NDA- Sociologia. Tem especial interesse atualmente em temas de pesquisa como o Bom Viver, Felicidade Civil, Decrescimento Econômico e Simplicidade Voluntária e que envolvam a Antropologia, a Ciência Política, a Filosofia e a Psicanálise.



Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

Panosso, Carlos Eduardo
P195p Política e sociedade / Carlos Eduardo Panosso. – Brasília: PNAP;
Recife: UPE / NEAD, 2021.

91 p.: il.
Formato: pdf
Material didático utilizado no Curso de Especialização - Módulo
Básico – UAB – PNAP

ISBN 978-65-89954-20-0

1. Ciências política. 2. Sociologia política. I. Universidade Aberta do
Brasil. II. Programa Nacional de Formação em Administração Pública.
III. Título.

CDD 320.8

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR | CAPES

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS DIDÁTICOS

Universidade de Pernambuco | UPE

AUTOR DO CONTEÚDO

Carlos Eduardo Panosso

EQUIPE TÉCNICA – UPE | NEAD

COORDENAÇÃO DO NEAD - UPE

Renato Medeiros de Moraes

COORDENAÇÃO DO PROJETO

Roberto Luiz Alves Torres

PROJETO GRÁFICO

José Marcos Leite Barros

EDITORIAÇÃO

Anita Maria de Sousa

Aldo Barros e Silva Filho

Enifrance Vieira da Silva

Danilo Catão de Lucena

REVISÃO TEXTUAL

Maria Tereza Lapa Maymone de Barros

Geruza Viana da Silva

CAPA

José Marcos Leite Barros



POLÍTICA E SOCIEDADE

Prof. Dr. Carlos Eduardo Panosso

Apresentação da Disciplina

Olá, caro estudante de pós-graduação do PNAP! A disciplina “Política e Sociedade” é componente curricular do Módulo Básico do Curso de Especialização em Administração Pública EAD/UPE.

Ao tomar conhecimento deste conteúdo, você encontrará material que servirá de subsídio para o seu estudo e possibilitará reflexões sobre algumas questões que envolvam a política e a sociedade de um modo integrado. Mais ainda, de uma forma que demonstra que essas são duas esferas ou dimensões de uma mesma realidade. Para além do texto, você encontrará notas, definições, conceitos, quadros sobre os autores mais importantes deste campo de estudo, dicas e leituras complementares, bem como indicações de filmes e documentários. Ou seja, você encontrará uma vasta gama de atividades que dará uma maior amplitude ao tema, cujo objetivo é o de provocar sua curiosidade, reflexão e desejo de compreender as questões tratadas de forma mais extensa.

Para tanto, o presente livro foi construído com uma estrutura de três capítulos, além da introdução, que também faz as vezes de um capítulo/aula. Na introdução, faremos uma discussão sobre as relações entre política e sociedade, tratando esses dois objetos das ciências política e sociologia, respectivamente, não como fenômenos que existem em esferas diferentes da vida social. Mas, sim, como fenômenos que coexistem, sendo, desse modo, impossível separá-los, a não ser de modo analítico, a fim de entendê-los melhor. Assim, a introdução se torna a parte mais importante deste livro, tornando os capítulos que se seguem “divisões analíticas” das questões tratadas na introdução. O primeiro capítulo aborda talvez o objeto de estudo mais importante desde que se consolidaram a Ciência Política (desde Maquiavel, pai da Ciência Política) e a Filosofia Política (desde os chamados Contratualistas): o Estado. O segundo trata, por conseguinte, das formas possíveis de regimes políticos e formas de governo. Tentando seguir uma certa cronologia do pensamento político no ocidente, busca descrever e analisar como se constrói a noção de Estado moderno. Não menos importante é o contexto político brasileiro, e este passa por uma reflexão justamente ao falarmos do Estado e sua estrutura de poder. Tratamos de maneira resumida, tentando conciliar com as teorias, algumas dessas questões relacionadas ao contexto brasileiro no capítulo 2. Todavia, a fim de organizarmos o aprendizado, optamos pela continuação, desta vez de modo mais prático e objetivo, de tais questões no capítulo 3, sobretudo na importante discussão sobre

a democracia no Brasil. Ao longo do livro e, principalmente, nos finais dos capítulos, apresentaremos indicações de leituras complementares, notas e dicas para que você, estudante, possa ter maior compreensão da temática. Necessário se faz navegar por essas indicações, explorando-as e nelas refletindo criticamente.

Esperamos que essas fontes tragam motivação, reflexão crítica e compreensão. Que as ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA – oportunizem a participação ativa nesse processo pedagógico. Seu caminho neste Curso terá nossa companhia. A nossa expectativa é que você conclua de forma bastante positiva. Sucesso!

Prof. Dr. Carlos Eduardo Panosso

SUMÁRIO (comentado)

INTRODUÇÃO

Política e Sociedade

O que é política? Onde está a política?

Quando se fala sobre política, muita gente a imagina como algo distante do cotidiano, algo que só “acontece” de tempos em tempos, quando as eleições acontecem. A proposta desta introdução é justamente desmitificar a presença da política na sociedade, fazendo uma reflexão sobre o quanto políticos somos, independentemente da existência de uma organização social como o Estado.

CAPÍTULO 1

Política e Poder

1. Política e Poder como objetos do conhecimento

Na introdução, fizemos uma reflexão sobre a presença da política em nossas vidas, independentemente de identificarmos esse fato ou não. Todavia, nesta disciplina, para entendermos as relações entre política e sociedade, recorreremos aos principais pensadores dos campos da filosofia e da ciência política. Assim, para que chegássemos aonde chegamos na construção do conhecimento, nesta área, a principal contribuição desses pensadores foi justamente identificar a política e o poder como fenômenos que podem e devem ser analisados e entendidos. Isto é, como é possível identificá-los como objetos do conhecimento.

2. As Ciências Sociais, o processo histórico e estudo da política

O entendimento da política e do poder como objetos do conhecimento, ou seja, fenômenos da sociedade passíveis de serem estudados e analisados, só é possível também graças a mudanças que aconteceram ao longo dos últimos séculos, como as revoluções burguesas e industriais que impactaram diretamente o modo de pensar da sociedade. Desse modo, é preciso reconhecer o papel importante das ciências humanas e, especialmente, as sociais, na construção de teorias e explicações sobre a vida em sociedade.

a) A Sociologia

Ressalta-se aqui o importante papel da sociologia no estudo da sociedade e, mais especificamente, no estudo das relações sociais. Nesses estudos, há o reconhecimento da existência do poder permeando as relações, por exemplo. Por isso a importância da sociologia quando se fala em entender a política.

b) A Antropologia

O mesmo fato ocorre com a antropologia. Ciência considerada irmã da sociologia e que tem como objeto a cultura ou o ser humano inserido em cenários culturais específicos fornece explicações valiosíssimas para determinados comportamentos que são, como todos são, permeados pelo poder, logo pela política.

3. Nicolau Maquiavel e a Ciência Política

O pensador italiano Nicolau Maquiavel tem uma importância que ultrapassa a filosofia e a ciência política e atinge todas as ciências sociais. O filósofo de Florença foi inovador ao procurar entender a *verità effettuale*, a verdade efetiva, do funcionamento da política e de seus jogos de poder. Maquiavel é fundamental, portanto, para entender não só como a política está presente em nossas vidas, sobretudo as organizações, a exemplo do Estado, têm o poder de organizar a sociedade.

CAPÍTULO 2

O Estado

1. Breve história do Estado Moderno

Desde a introdução, falamos direta ou indiretamente sobre o Estado, tamanha é a importância dele em nossas vidas. Mas, quando falamos a palavra “Estado”, temos noção do que ele é ou significa. Este capítulo é dedicado a essa organização social, à qual damos o nome de Estado ou, para ser mais específico, de Estado Moderno. O primeiro a falar em Estado Moderno foi Maquiavel. No entanto, há diversos tipos de Estado, e a consolidação deste que chamamos de Estado Moderno possui uma trajetória histórica.

2. O Contratualismo

A formação da noção de Estado (moderno) ocorreu como resultado de um processo histórico que coincide também com a formação da própria modernidade. Nesse processo, o pensamento filosófico e político colaborou muito, fornecendo explicações sobre o funcionamento do Estado, bem como “sugerindo” como deve ser a função do Estado diante do papel de organizar a sociedade. Assim, o contratualismo, corrente de pensamento (séculos XVII e XVIII) baseada na ideia do Estado como fruto de um contrato ou pacto social, tem protagonismo. Seus principais expoentes são os ingleses Thomas Hobbes e John Locke, bem como o iluminista Jean-Jacques Rousseau.

3. Montesquieu, a divisão dos poderes e o poder político no Brasil

Charles-Louis de Secondat, barão de La Brède e de Montesquieu, ou simplesmente Montesquieu, foi um filósofo iluminista que, com seu sa-

ber enciclopédico, colaborou para a fundação ciências sociais, visto que buscou compreender as leis que regem o funcionamento da sociedade. Ao fazer isso, também buscou conciliar a tradição política com a chegada da modernidade, propondo a organização política da sociedade com base na divisão entre os poderes e o sistema de freios e contrapesos na política. O sistema proposto por Montesquieu influenciou diversas democracias pelo mundo, inclusive o Brasil.

4. Os conceitos sociológicos de Estado

Ainda sobre o Estado como uma organização social “criada” para organizar a sociedade, portanto, com grande presença em nossa vida social, cotidiana, é preciso entendê-lo com base na sociologia também. Os três pensadores clássicos da sociologia (Marx, Durkheim e Weber) nos fornecem explicações sobre o Estado que ficaram conhecidas como “conceitos sociológicos de Estado”: “instrumento a favor da classe dominante”, “instituição social” e “monopólio legítimo do uso da violência”, respectivamente.

CAPÍTULO 3

Política e Sociedade no Brasil Contemporâneo

1. A política e a sociedade brasileira

Os temas abordados neste capítulo já foram, de certa maneira, tratados nos capítulos anteriores. No entanto, os capítulos 1 e 2 possuem um teor um pouco mais teórico e reflexivo. Desse modo, o que se pretende com este terceiro capítulo é avançar um pouco mais com definições sobre o contexto político brasileiro, principalmente no que diz respeito à construção da Democracia no Brasil.

2. Representação política

Neste item (que está subdividido em 2.1. Sistema eleitoral no Brasil; 2.2. O Sistema de Representação Majoritário; 2.3. O Sistema de Representação proporcional e; 2.4. Os Sistemas de Partidos), procura-se, de modo sucinto e objetivo, fazer uma tipologia de tais sistemas.

3. Formas de Governo e Regimes Políticos

Breve classificação das formas de Governo e dos Regimes Políticos, levando em consideração, sobretudo, os níveis de participação e liberdade dos governados, bem como o modo de escolha dos governantes.

4. A Democracia no Brasil

Tendo como ponto de partida a tipologia da Democracia descrita por Norberto Bobbio, faz-se neste item uma breve revisão crítica da Demo-

cracia no Brasil. Tomamos como principais questões para reflexão a sua hodiernidade e como ela foi e vem sendo construída.

Conclusões

As conclusões desta disciplina e deste livro não têm a pretensão de encerrar quaisquer discussões sobre os assuntos aqui apresentados. Quando você chegar ao final desses breves capítulos, é desejável que exista a necessidade de novas leituras, a fim de que os conceitos e noções sobre política e sociedade sejam ainda mais expandidos. Procuramos trabalhar com as principais fontes do pensamento político dos últimos 500 anos. Impossível, portanto, pretender encerrar a discussão. Procuramos entender estes capítulos apenas como roteiro para colocar foco em assuntos mais específicos. A continuidade dos estudos e dos entendimentos está totalmente livre e aberta. É importante lembrar que o tema “Política e Sociedade” é dinâmico e presente. Ou seja, estamos vivendo-a no momento.

Referências

Sobre as referências, o que temos a dizer é que, tanto as apresentadas no final deste livro (que constam na bibliografia da disciplina, bem como as consultadas pelo autor), como aquelas que estão sugeridas nos finais dos capítulos, são apenas um compilado de livros e textos de interesse no campo da filosofia e da ciência política. Sugere-se que, assim como foi dito acima nas “conclusões”, o estudante faça as leituras e busque novos textos.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO - POLÍTICA E SOCIEDADE	13
1. O Que é Política? Onde Está a Política?	14
2. Somos Todos Políticos?	15
CAPÍTULO 1 - POLÍTICA E PODER	25
1. Política e Poder como Objetos do Conhecimento	25
1.1 A Tipologia do Poder	30
1.2 A Fundamentação do Poder político	34
2. As Ciências Sociais, o Processo Histórico e Estudo da Política	43
2.1 A Sociologia e a Antropologia	44
3. Nicolau Maquiavel e a Ciência Política	45
CAPÍTULO 2 - O ESTADO	57
1. Uma Breve História do que Chamamos de Estado Moderno	58
2. O Contratualismo	61
3. Montesquieu, a Divisão dos Poderes e o Poder Político no Brasil	64
4. Conceitos Sociológicos de Estado	66
CAPÍTULO 3 - POLÍTICA E SOCIEDADE NO BRASIL CONTEMPORÂNEO	73
1. A Política e a Sociedade Brasileira	74
2. Representação Política	74
2.1 Sistema Eleitoral no Brasil	74
2.2 O Sistema de Representação Majoritário	75
2.3 O sistema de Representação Proporcional	75
2.4 Os Sistemas de Partidos	75
3. Formas de Governo e Regimes Políticos	75
4. A Democracia no Brasil	78
CONCLUSÕES	89
REFERÊNCIAS	90

INTRODUÇÃO: POLÍTICA E SOCIEDADE

Prof. Dr. Carlos Eduardo Panosso

Objetivos de Estudo da Introdução

Ao finalizar a introdução deste livro, você deverá ter condições de:

- Relativizar um pouco os conceitos de “política” e “sociedade”;
- Identificar a política como algo presente no cotidiano, para além do que entendemos por “política institucional” ou partidária;
- Reconhecer a política como algo que não se dissocia da sociedade; e
- Compreender que existem diferentes formas de organização social e, portanto, diferentes formas de organização política.

Prezado estudante, quando iniciamos um estudo nos campos da ciência e da filosofia política, como é o caso desta disciplina, “Política e Sociedade”, é comum termos em mente que vamos estudar e entender sobre política considerando-a como algo distante do nosso cotidiano. Falamos de “política institucional”, “política partidária” ou mesmo sobre o “Estado” como algo muito distante de nós, do nosso cotidiano, mesmo sabendo que tudo isso faz parte, em última instância, da sociedade. Também é comum pensarmos que somente em sociedades com o Estado bem estabelecido como uma organização social, a política estaria presente. Pois bem, o objetivo desta introdução é iniciar uma reflexão com vistas a sanar tais dúvidas ou equívocos em relação ao que pensamos sobre política. Para isso, iremos relativizar sobre os conceitos de política e sociedade, considerando que a política faz muito mais parte da nossa vida do que podemos imaginar. Além disso, veremos que política não é “privilegio” de nenhuma sociedade específica e que toda forma de organização social também é, em última análise, uma organização política. Faremos, então, tais reflexões que nos serão caras para os próximos capítulos.

Bons estudos!

1. O Que é política? Onde Está a política?

O Analfabeto Político, de Berthold Brecht ¹

“O pior analfabeto é o analfabeto político. Ele não ouve, não fala, nem participa dos acontecimentos políticos. Ele não sabe que o custo de vida, o preço do feijão, do peixe, da farinha, do aluguel, do sapato e do remédio dependem das decisões políticas. O analfabeto político é tão burro que se orgulha e estufa o peito dizendo que odeia a política. Não sabe o imbecil que da sua ignorância política nasce a prostituta, o menor abandonado, e o pior de todos os bandidos que é o político vigarista, pilantra, o corrupto e lacaio dos exploradores do povo.”

O Analfabeto Político, de Berthold Brecht¹

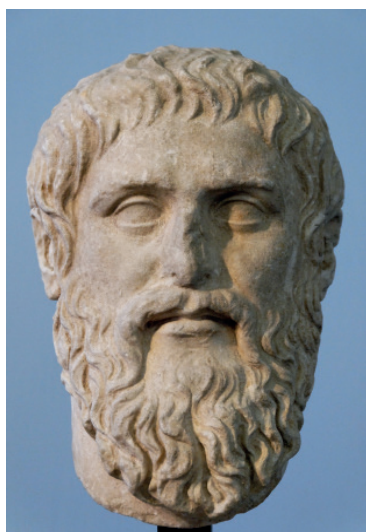
O nome desta disciplina é “Política e Sociedade”. O que isto significa? Que são duas dimensões da vida humana totalmente separadas? Não, é claro que não. Estas duas esferas da vida em sociedade não são dimensões separadas. São dimensões de uma mesma realidade. Tampouco as suas relações intrínsecas são facilmente percebidas sem que se faça alguma análise a respeito. O que quero dizer é que às vezes o que nos parece óbvio necessita um olhar mais apurado para que se tire conclusões. É o caso do assunto política e as suas relações com o que se entende por sociedade. É preciso ter como ponto de partida a seguinte ideia: viver (e conviver) em sociedade significa se relacionar politicamente com as outras pessoas, com outros grupos e com as outras instituições.

Como diria Adalberto Paranhos, professor de Ciência Política da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, “muita gente torce o nariz ou franze a testa quando se começa a falar de política” (PARANHOS, 1988,p.51). Por que será que isso acontece? O nosso palpite é que, para a grande maioria das pessoas, a “política”, aquela que identificamos como sendo a atividade de movimentos, partidos ou profissionais do setor público (pessoas com mandato e/ou aspirantes a tal), seja algo muito distante da realidade do cotidiano das “pessoas normais”, como nós. Achamos, muitas vezes, que a “política” só “acontece” em tempos de eleições, quando candidatos a cargos eletivos nos procuram por apoio e/ou por votos. É exatamente neste ponto que nos enganamos (sim, nos enganamos, e não, somos enganados).

E nos enganamos duplamente. Primeiro porque, como a afirmação atribuída a Platão, um dos primeiros filósofos gregos e que escreveu *A República*, 379 a. C., “não há nada de errado com aqueles que não gostam de política, simplesmente serão governados por aqueles que gostam”. Ou, ainda,

¹ Eugen Berthold Friedrich Brecht (10/02/1898-14/08/1956) foi um importante dramaturgo, poeta e encenador alemão do século XX. Seus trabalhos artísticos e teóricos transcenderam o teatro e as artes e influenciaram outros campos das humanidades, como o próprio pensamento político da sua época e na contemporaneidade.

como a fala atribuída a Nicolau Maquiavel, o pai da Ciência Política, autor de *O Príncipe*, publicado pela primeira vez em 1.532, e de quem falaremos no capítulo 1 deste livro, mais especificamente no item 3: “O mundo da política não leva aos céus, mas sua ausência é o pior dos infernos”. Segundo porque precisamos lembrar que a própria omissão diante de qualquer situação na vida é, sem sombra de dúvidas, também um posicionamento político. Sendo assim, é muito melhor que nos posicionemos sempre. Melhor ainda que seja de modo consciente, não deixando que nossas decisões sejam tomadas por outras pessoas que se interessam mais pela política que nós. É importante notar aqui, portanto, que a dimensão da política que “aparece” para o mundo é sempre o resultado de um processo de tomada de decisões que começa muito antes, ou seja, no nosso convívio social, no nosso cotidiano.



Fonte: <https://www.infoescola.com/filosofos/platao/>

Mas quem foi Platão?

Fundador da Academia de Atenas, **Platão**, aluno de Sócrates e professor de Aristóteles, é um dos filósofos gregos mais conhecidos e estudados até os dias atuais, especialmente por sua obra ter sobrevivido praticamente intacta mais de 2400 anos, o que não aconteceu com a grande maioria de seus contemporâneos. Muito importante para a história da filosofia, Platão é responsável por termos acesso ao pensamento de diversos filósofos da Grécia antiga, como Sócrates, seu mestre, Heráclito, Parmênides e Pitágoras. Platão foi ainda o introdutor do método de diálogo em filosofia e sua obra, *A República*, 379 a. C., é considerada o marco fundador da filosofia política ocidental.

2. Somos Todos Políticos?

Em 1977, morria precocemente em um acidente automobilístico, aos 43 anos de idade, um antropólogo francês chamado Pierre Clastres. Todavia, apesar da sua morte precoce, Clastres teve tempo para lançar ao mundo algumas ideias sobre o que ele chamou de “uma antropologia política”, tornando os seus textos clássicos para o entendimento do que é uma

sociedade, o que é o poder, como ele é distribuído, como é disputado, etc. Clastres conseguiu elucidar essas questões com base no estudo de povos indígenas, principalmente os Guarani, povo existente no “cone sul” da América do Sul (Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e Bolívia), para demonstrar como sociedades “sem Estado” também e, talvez até mais que as sociedades ocidentais e complexas, possuem um “projeto de sociedade” que não inclui o Estado. Isso porque este já representaria a criação de desigualdades e as relações entre dominantes e dominados, tornando-se assim “Sociedades contra o Estado”, título inclusive de seu livro mais importante. Mais ou menos como pensava o também francês, porém, mais antigo, do Iluminismo, Jean-Jacques Rousseau, as sociedades estariam melhores sem o Estado. E não querer o Estado é, sem dúvida, uma tomada de decisão política e não uma conduta alienada como tendemos a acreditar.

É claro que não estamos fazendo aqui uma apologia “contra o Estado”, ou mesmo sendo ingênuos, acreditando na frase de Rousseau, totalmente retirada de contexto: “o homem nasce bom, a sociedade o corrompe”. Ou mesmo acreditando no mito do “bom selvagem”. Muito pelo contrário. Citamos esses dois autores franceses apenas para enfatizar que querer ou não querer algo para a nossa sociedade tem muito mais de política do que pensamos. Refiro-me ao “projeto social” que cada sociedade constrói, com ou sem o Estado, e nem por isso é menos ou mais politizada que a outra.



Fonte: portaldaliteratura.com/autores

Mas, quem foi Pierre Clastres?

Pierre Clastres (Paris, 17 de maio de 1934 - Gabriac, 29 de julho de 1977) foi um importante antropólogo e etnógrafo francês da segunda metade do século XX. Clastres é conhecido sobretudo por seus trabalhos de antropologia política, por sua suposta vinculação ao anarquismo e por sua pesquisa sobre os índios Guayaki do Paraguai.

Filósofo de formação, se interessou pela antropologia e especificamente pela América do Sul sob a influência de Claude Lévi-Strauss e de Alfred Métraux. Foi diretor de pesquisa no *Centre National de la Recher-*

che Scientifique (CNRS, Paris) e membro do *Laboratoire d'Anthropologie Sociale* do Collège de France. Realizou pesquisas de campo na América do Sul entre os índios Guayaki, Guarani e Yanomami. Publicou *Crônica dos índios Guayaki* (1972), *A sociedade contra o Estado* (1974), e *A fala sagrada - mitos e cantos sagrados dos índios Guarani* (1974).

Sua morte prematura, em um acidente de carro em 1977, interrompeu a conclusão de textos que mais tarde seriam reunidos no livro *Arqueologia da violência - ensaios de antropologia política* (1980).

Uma de suas principais contribuições para a antropologia foi sua crítica à visão, até então dominante, de que sociedades como as dos índios da América do Sul são mais “primitivas” ou “menos desenvolvidas culturalmente” do que sociedades mais hierárquicas, onde a presença do Estado é mais evidente – como no caso das sociedades Maia, Inca e Asteca. Ele procurou demonstrar a falsidade do pressuposto de que todas as sociedades necessariamente evoluem de um sistema “tribal”, “comunista” e “igualitário” para sistemas mais hierárquicos. As sociedades não-hierárquicas, segundo seus estudos, possuem mecanismos culturais que impedem *ativamente* o aparecimento de figuras de comando – seja isolando os possíveis candidatos a chefe (como no caso dos *Pajés*), seja destituindo-os do poder do mando (como no caso dos chefes que só têm poder para aconselhar). Sendo assim, elas não estariam evoluindo em direção à estatização: ao contrário, configuram-se como verdadeiras sociedades “contra o Estado”, pois sua dinâmica cultural almejava precisamente impedir a formação de uma classe de dirigentes e outra de dirigidos.

Leitura Complementar

Vejamos um pouco do que Clastres tem nos dizer:

A seguir um trecho de:

A SOCIEDADE CONTRA O ESTADO (trecho)

Pierre Clastres

As sociedades primitivas são sociedades sem Estado: esse julgamento de fato, em si mesmo correto, na verdade dissimula uma opinião, um juízo de valor, que prejudica então a possibilidade de constituir uma antropologia política como ciência rigorosa. O fato que se enuncia é que as sociedades primitivas estão privadas de alguma coisa – o Estado – que lhes é, tal como a qualquer outra sociedade - a nossa, por exemplo - necessária. Essas sociedades são, portanto, incompletas. Não são exatamente verdadeiras sociedades - não são policiadas -, e subsistem na experiência talvez dolorosa de uma falta - falta do Estado - que elas tentariam sempre em vão suprir. De um modo mais ou menos confuso, é isso mesmo o que dizem as crônicas dos viajantes ou os trabalhos dos pesquisadores: não se pode imaginar a sociedade sem o Estado, o Estado é o des-

tino de toda sociedade. Descobre-se nessa abordagem uma fixação etnocentrista tanto mais sólida quanto é ela, o mais das vezes, inconsciente. A referência imediata, espontânea é, senão, aquilo que melhor se conhece, pelo menos o mais familiar. Cada um de nós traz efetivamente em si, interiorizada como a fé do crente, essa certeza de que a sociedade existe para o Estado. Como conceber então a própria existência das sociedades primitivas, a não ser como espécies à margem da história universal, sobrevivências anacrônicas de uma fase distante e em todos os lugares há muito ultrapassada? Reconhece-se aqui a outra face do etnocentrismo, a convicção complementar de que a história tem um sentido único, de que toda sociedade está condenada a inscrever-se nessa história e a percorrer as suas etapas que, a partir da selvageria, conduzem à civilização “Todos os povos policiados foram selvagens”, escreve Raynal. Mas o registro de uma evolução evidente de forma alguma fundamenta uma doutrina que, relacionando arbitrariamente o estado de civilização com a civilização do Estado, designa este último como termo necessário atribuído a toda sociedade. Pode-se então indagar o que manteve os últimos povos ainda selvagens. Por trás das formulações modernas, o velho evolucionismo permanece, na verdade, intacto. Mais delicado para se dissimular na linguagem da antropologia, e não mais na da filosofia, ele aflora contudo ao nível das categorias que pretendem ser científicas. Já se percebeu que, quase sempre, as sociedades arcaicas são determinadas de maneira negativa, sob o critério da falta: sociedades sem Estado, sociedades sem escrita, sociedades sem história. Mostra-se como se fosse da mesma ordem a determinação dessas Sociedades no plano econômico: sociedades de economia de subsistência. Se, com isso, quisermos significar que as sociedades primitivas desconhecem a economia de mercado, em que são escoados os excedentes da produção, nada afirmamos de modo estrito, e contentamo-nos em destacar mais uma falta, sempre com referência ao nosso próprio mundo: essas sociedades que não possuem Estado, escrita, história, também não dispõem de mercado. Todavia, pode objetar o bom senso, para que serve um mercado, se não há excedentes? Ora, a ideia de economia de subsistência contém em si mesma a afirmação de que, se as sociedades primitivas não produzem excedentes, é porque são incapazes de fazê-lo, inteiramente ocupadas que estariam em produzir o mínimo necessário à sobrevivência, à subsistência. Imagem antiga, sempre eficaz, da miséria dos selvagens. E, a fim de explicar essa incapacidade das sociedades primitivas de sair da estagnação de viver o dia a dia, dessa alienação permanente na busca de alimentos, invocam-se o subequipamento técnico, a inferioridade tecnológica. O que ocorre na realidade? Se entendermos por técnica o conjunto dos processos de que se munem os homens, não para assegurar o domínio absoluto da natureza (isso só vale para o nosso mundo em seu insano projeto cartesiano, cujas consequências ecológicas mal começamos a medir), mas para garantir um domínio do meio natural adaptado e relativo às suas necessidades; então não mais podemos falar em in-

ferioridade técnica das sociedades primitivas: elas demonstram uma capacidade de satisfazer suas necessidades pelo menos igual àquela de que se orgulha a sociedade industrial e técnica. Isso equivale a dizer que todo grupo humano chega a exercer, pela força, o mínimo necessário de dominação sobre o meio que ocupa. Até agora, não se tem conhecimento de nenhuma sociedade que se tenha estabelecido, salvo por meio de coação e violência exterior, sobre um espaço natural impossível de dominar: ou ela desaparece ou muda de território. O que surpreende nos esquimós e australianos é justamente a riqueza, a imaginação e o refinamento da atividade técnica, o poder de invenção e de eficácia demonstrada pelas ferramentas utilizadas por esses povos. Basta fazer uma visita aos museus etnográficos: o rigor de fabricação dos instrumentos da vida cotidiana faz praticamente de cada modesto utensílio uma obra de arte. Não existe portanto hierarquia no campo da técnica, nem tecnologia superior ou inferior; só se pode medir um equipamento tecnológico pela sua capacidade de satisfazer, num determinado meio, as necessidades da sociedade. E, sob esse ponto de vista, não parece de forma alguma que as sociedades primitivas se mostraram incapazes de se proporcionar os meios de realizar esse fim. Essa potência de inovação técnica testemunhada pelas sociedades primitivas desdobra-se sem dúvida no tempo. Nada é fornecido de uma só vez, há sempre o paciente trabalho de observação e de pesquisa, a longa sucessão de ensaios, erros, fracassos e êxitos. Os historiadores da pré-história nos dão notícia de quantos milênios foram necessários para que os homens do paleolítico substituíssem os grosseiros bifaces pelas admiráveis lâminas do solutreano. Segundo outro ponto de vista, observa-se que a descoberta da agricultura e a domesticação das plantas são quase contemporâneas na América e no velho Mundo. E impõe-se constatar que os ameríndios em nada se mostram inferiores, muito pelo contrário, no que se refere à arte de selecionar e diferenciar múltiplas variedades de plantas foram úteis.

(...)

Inacabamento, incompletude, falta: não é absolutamente desse lado que se revela a natureza das sociedades primitivas. Ela impõe-se bem mais como positividade, como domínio do meio ambiente natural e do projeto social, como vontade livre de não deixar escapar para fora de seu ser nada que possa alterá-lo, corrompê-lo e dissolvê-lo. É a isso que nos devemos prender com firmeza: as sociedades primitivas não são os embriões retardatários das sociedades ulteriores, dos corpos sociais de decolagem “normal” interrompida por alguma estranha doença; elas não se encontram no ponto de partida de uma lógica histórica que conduz diretamente ao termo inscrito de antemão, mas conhecido apenas a posteriori, o nosso próprio sistema social. (Se a história é essa lógica, como podem ainda existir sociedades primitivas?) Tudo isso se traduz, no plano da vida econômica, pela recusa das sociedades primitivas em se deixarem tragar pelo trabalho e pela produção, através da decisão de limitar os estoques às necessidades sociopolíticas, da impossibi-

lidade intrínseca da concorrência – de que serviria, numa sociedade primitiva, ser rico entre os pobres? – em suma, pela proibição não formulada, ainda que dita da desigualdade. O que é que determina que numa sociedade primitiva a economia não seja política? Isso se dá, como se vê, devido ao fato da economia nela não funcionar de maneira autônoma. Poder-se-ia dizer que, nesse sentido, as sociedades primitivas são sociedades sem economia por recusarem a economia. Mas se deve, então, classificar também como ausência a existência do político nessas sociedades? É preciso admitir que, por se tratarem de sociedades “sem lei e sem rei”, o campo político lhes falta? E não tornaríamos, dessa forma, a cair na rotina clássica de um etnocentrismo, para o qual a falta assinala em todos os níveis as diferentes sociedades? Abordemos, pois, a questão do político nas sociedades primitivas. Não se trata simplesmente de um problema “interessante”, de um tema reservado apenas à reflexão dos especialistas, pois a etnologia ganha as dimensões de uma teoria geral (a construir) da sociedade. A extrema diversidade dos tipos de organização social, a abundância, no tempo e no espaço, de sociedades dessemelhantes, não impedem, entretanto a possibilidade de uma ordem na descontinuidade, a possibilidade de uma redução dessa multiplicidade infinita de diferenças. Redução maciça, uma vez que a história só nos oferece, de fato, dois tipos de sociedade absolutamente irreduzíveis um ao outro, duas macro-classes, cada uma das quais reúne em si sociedades que, além de suas diferenças, têm em comum alguma coisa de fundamental. Existem, por um lado as sociedades primitivas ou sociedades sem Estado; e, por outro lado, as sociedades com Estado. É a presença ou a ausência da formação estatal (suscetível de assumir múltiplas formas) que fornece a toda sociedade o seu elo lógico, que traça uma linha de irreversível descontinuidade entre as sociedades. O aparecimento do Estado realizou a grande divisão tipológica entre selvagens e civilizados, e traçou uma indelével linha de separação além da qual tudo mudou, pois o Tempo se torna História. Tem-se frequentemente descoberto - e com razão - no movimento da história mundial duas acelerações decisivas do seu ritmo. O motor da primeira foi o que se denomina a revolução neolítica (domesticação dos animais, agricultura, descoberta das artes da tecelagem e da cerâmica, sedentarização consequente dos grupos humanos etc.). Estamos ainda vivendo, e cada vez mais (se nos é lícita a expressão) no prolongamento da segunda aceleração, a revolução industrial do século XIX.

(...)

O Estado, dizem, é o instrumento que permite à classe dominante exercer sua dominação violenta sobre as classes dominadas. Que seja. Para que haja o aparecimento do Estado, é necessário pois, que exista antes divisão da sociedade em classes sociais antagônicas, ligadas entre si por relação de exploração. Por conseguinte, a estrutura da sociedade - a divisão em classes - deveria preceder a emergência da máquina estatal. Observemos de passagem a fragilidade dessa concepção puramente instrumental do Estado. Se a

sociedade é organizada por opressores capazes de explorar os oprimidos, é que essa capacidade de impor a alienação repousa sobre o uso de uma força, isto é, sobre o que faz da própria substância do Estado “monopólio da violência física legítima”. A que necessidade responderia desde então a existência de um Estado, uma vez que sua essência - a violência - é imanente à divisão da sociedade, já que é, nesse sentido, dada antecipadamente na opressão exercida por um grupo social sobre os outros? Ele não seria senão o inútil órgão de uma função preenchida antes e alhures.

Nesse sentido, com base na leitura do texto de Pierre Clastres, duas conclusões já podem ser tiradas: a primeira é que não existe, portanto, sociedade sem política. A vida em sociedade, a convivência entre os seus indivíduos, as decisões, as escolhas, os conflitos e os consensos são todos elementos de uma vida social (e política), ou simplesmente social-política, impossível, assim de se dissociarem. São apenas dimensões da mesma realidade que, por vezes, as separamos, como se faz com qualquer objeto da ciência (e estamos falando aqui que ciência política é tão ciência quanto uma ciência da natureza, por exemplo), por um lado, por questões analíticas e, por outro, questões didáticas.

A segunda conclusão, por conseguinte, refere-se ao fato de, a partir de agora, podermos conceber, ou reconhecer, o Estado (essa organização ou instituição social e política da qual estamos sempre falando como se fosse uma obra natural da sociedade ou sobre humana, e que será objeto nosso de estudo no primeiro capítulo) como uma construção social, e portanto humana, seja qual for o tipo de sociedade em que ele se apresente. De todo modo, sendo ele um Estado teocrático, ditatorial, absoluto ou democrático, ele é sempre fruto ou resultado de “escolhas”, decisões, conflitos e consensos produzidos pela humanidade, isto é, pela própria sociedade em que ele surge.

Você deve estar se perguntando quais são as relações que existem entre os fatos de algumas sociedades possuírem ou não o Estado, os tipos de Estado que cada sociedade escolhe para si e também o Estado sendo referenciado como obra humana. Explica-se: essas reflexões são e serão muito importantes ao longo dos próximos capítulos porque tudo que a ciência política faz ao tentar entender o Estado (lembrando sempre que é uma construção) e suas funções é, no fundo, uma busca pela melhor forma de convivência social, usando-o (o Estado) como um instrumento importantíssimo para atingi-la.

No próximo capítulo iniciaremos uma importante discussão sobre política e poder, que são os objetos fundamentais tanto da filosofia como, principalmente, da ciência política. Agora que já reconhecemos a presença deles como algo intrínseco da sociedade, poderemos avançar no sentido de entendê-los como objetos do conhecimento, isto é, como algo que podemos analisar e decodificar.

ATIVIDADES

Para pensar:

“O inimigo não está só nos imperialismos dominantes. Ele está também em nossos próprios aliados e em nós mesmos, nessa insistente reencarnação dos modelos dominantes.”

Felix Guattari, filósofo e ativista francês

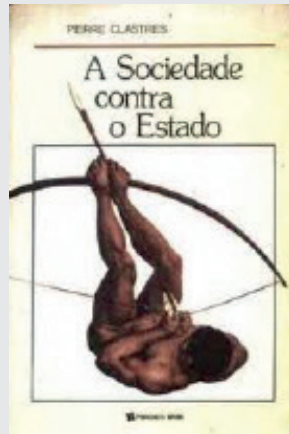
Depois da leitura complementar do trecho do texto *A Sociedade contra o Estado*, do antropólogo francês Pierre Clastres, responda e discuta sobre as seguintes questões:

1. Existe sociedade sem política? Explique
2. As “sociedades primitivas” seriam sociedades incompletas pela inexistência do Estado? Por quê?
3. Segundo o autor, o aparecimento do Estado seria o responsável pelo aparecimento das classes e das desigualdades também no caso das “sociedades primitivas”? Exemplifique
4. Explique a diferença entre *Rei* e *Chefe* (indígena) para Pierre Clastres, explicando o que demandaria ser um chefe numa sociedade indígena.
5. Explique a diferença entre prestígio e poder.
6. E, por fim, o que você entende por “projeto de sociedade”?

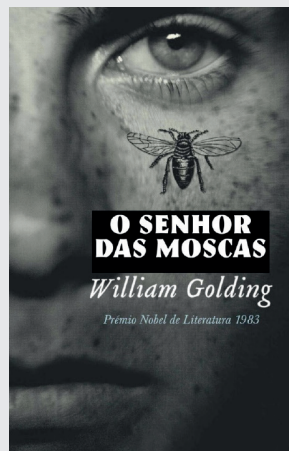
SAIBA MAIS

Ao longo deste livro, estamos tratando de, conforme já dissemos, assuntos que não se separam um do outro (política e sociedade, poder e relações sociais, por exemplo). Tampouco são assuntos que se encerram em resumidas explicações nossas ou definições de conceitos. Para o melhor entendimento dos temas aqui apresentados, bem como a merecida busca por novos e melhores aprendizados para além desta disciplina, teremos, ao final de cada seção (que está apenas didática-analiticamente dividida), algumas sugestões de livros, filmes ou documentários que podem ou não já estar citados também ao longo do texto. A leitura sobre o assunto nunca será demais. Portanto, fica a dica: Leia mais sobre os assuntos aqui apresentados!

A sociedade contra o Estado, de Pierre Clastres é um livro composto de artigos do autor publicados entre 1962 e 1974. São artigos e ensaios de antropologia política. Aqui trouxemos um trecho do artigo homônimo do livro. Entretanto, vale muito ler o artigo completo, bem como os outros, onde Clastres aprofunda sua reflexão sobre política, tomando como perspectivas as das sociedades indígenas, fazendo assim, refletirmos mais sobre a nossa própria.



O livro *O senhor das moscas*, publicado pela primeira vez em 1954 (que também teve algumas versões para o cinema) de William Golding, vencedor do prêmio Nobel de Literatura em 1983, é uma leitura muito importante para entender que a vida em sociedade e as relações sociais são permeadas o tempo todo por relações de poder. O livro traz uma situação imaginada, porém extremamente realista, de um grupo de garotos que se vêem obrigados a se autogovernar em uma ilha desabitada. A ausência do Estado e de uma autoridade faz com que as relações mediadas pelo poder e violência venham à tona.



Resumindo

Nesta introdução, você iniciou algumas reflexões importantes com os objetivos de sanar quaisquer dúvidas ou equívocos em relação ao fato de pensarmos sobre a política como algo separado da vida “normal”, da vida no cotidiano. Para isso, a ideia foi relativizar um pouco sobre os conceitos de política e sociedade, considerando que a política faz muito mais parte da nossa vida do que podemos imaginar. Além disso, vimos que política não é “privilégio” de nenhuma sociedade específica e que todas as formas de organização social também é, em última análise, uma organização política. Assim, você já deve estar se sentindo um pouco mais à vontade para:

- Relativizar um pouco os conceitos de “política” e “sociedade”;
- Identificar a política como algo presente no cotidiano, para além do que entendemos por “política institucional” ou partidária;
- Reconhecer a política como algo que não se dissocia da sociedade; e
- Compreender que existem diferentes formas de organização social e, portanto, diferentes formas de organização política.

Se isso está claro para você, o convido a começar o estudo do capítulo 1. Mas, se você tem dúvidas a respeito, deve retornar aos pontos deste texto que tratam dos temas sobre os quais você ainda precisa de esclarecimentos e, se necessário, converse com o seu tutor. A leitura de textos ou a busca de filmes indicados nas sugestões também consistem num bom caminho para sanar dúvidas ou mesmo aprofundar o conhecimento.

CAPÍTULO I

Política e Poder

Prof. Dr. Carlos Eduardo Panosso

Objetivos de Estudo

Ao finalizar o primeiro capítulo deste livro, você deverá ter condições de:

- Entender os conceitos de política e poder como importantes objetos de estudo tanto da filosofia como da ciência política;
- Compreender, de um modo geral, o processo histórico de formação das ciências sociais, e, em particular, da ciência política; e
- Conhecer a importância de Nicolau Maquiavel para a fundação da ciência política e, como isso torna possível o estudo da política pelo viés científico.

Prezado estudante, quando iniciamos, na introdução, o estudo desta disciplina, “Política e Sociedade”, procuramos um caminho para entender que política não é algo distante do nosso cotidiano. Tentamos falar de “política institucional”, “política partidária” ou mesmo sobre o “Estado” não como algo distante de nós, do nosso cotidiano. Mas, sim, como algo faz parte, de modo intrínseco, da sociedade. Agora, chegou o momento de avançarmos um pouco nessa discussão e entender que os conceitos “política” e “poder” são objetos de estudo tanto da filosofia como da ciência política. Para isso, será necessário compreender, de um modo geral, o processo histórico de formação das ciências sociais, e, em particular, da ciência política, e conhecer a importância de Nicolau Maquiavel para a fundação da ciência política e, como isso torna possível o estudo da política pelo viés científico. Este capítulo é fundamental, como uma ferramenta, que servirá de subsídio para a compreensão dos capítulos seguintes, quando falaremos sobre o Estado e Formas de Governo, por exemplo. Bons estudos!

1. Política e Poder como Objetos do Conhecimento

“Afinal, mandar é decidir, é conseguir aquiescência, apoio ou até submissão. Não se trata, como já foi dito, de um processo simples. Pelo contrário, é muito intrincado e ninguém pode alegar compreendê-lo integralmente, apesar dos esforços dos estudiosos que há milhares de anos vêm tentando dissecá-lo, analisá-lo e categorizá-lo”. João Ubaldo Ribeiro em entrevista para a Folha de São Paulo, em 30 de agosto de 2010.

Vimos na introdução que política e sociedade não são esferas ou dimensões que se apresentam separadamente na realidade. São, sim, partes ou elementos da mesma realidade, seja qual for a sociedade, a época ou mesmo se há ou não a presença do Estado, conforme a leitura e a discussão de trechos do texto *A Sociedade contra o Estado*, de Pierre Clastres nos possibilitou entender. A separação que, por ventura, fazemos contemporaneamente deve-se, sobretudo, a questões de ordem metodológica, analítica, quando nos referimos à política como algo corrente de nosso tempo. O escritor brasileiro João Ubaldo Ribeiro (2010) exemplifica bem o que queremos dizer com o termo “política” em seu conhecido livro *Política: quem manda, por que manda, como manda*, conforme podemos depreender da passagem abaixo:

“O termo ‘Política’, em qualquer de seus usos, na linguagem comum ou na linguagem dos especialistas e profissionais, refere-se ao exercício de alguma forma de poder e, naturalmente, às múltiplas consequências desse exercício. Toda maneira pela qual o poder é exercido se reveste de grande complexidade, às vezes não aparente à primeira vista. Por exemplo, se o governo decreta um novo imposto, esse ato não consiste numa decisão que ‘vai e não volta’. Ao contrário, a criação de um novo imposto, cuja decretação constitui obviamente um ato de poder, ou seja, uma ato político, é precedida, de forma variável conforme o caso, por uma série de outros atos em que tomam parte diversos detentores de alguma espécie de poder, tais como governantes, técnicos, assessores, grupos de interesse, indivíduos ou entidades influentes e assim por diante. E também se desencadeia uma inter-relação entre a ‘fonte do poder’ (a que criou e implantou o imposto) e os submetidos a esse poder (os que, direta ou indiretamente, são afetados pelo imposto). Basta pensar um pouco para ver como qualquer ato de poder é complexo e cheio de implicações. E é este o terreno da Política” (RIBEIRO, 1986. p.13).

João Ubaldo Osório Pimentel Ribeiro (23/01/1941-18/07/2014)



Fonte: Getty Images/Ulf Andersen

Foi escritor e ganhador do Prêmio Camões de 2008. Ubaldo Ribeiro teve algumas obras adaptadas para a televisão e para o cinema. Em seu livro, que consta tanto na nossa bibliografia quanto nas sugestões de leitura, *POLÍTICA quem manda, por que manda, como manda*, Ribeiro, que não

é um cientista político, mas um escritor e, por isso, mesmo, traz em uma linguagem mais simples, direta e acessível, conceitos sobre a política, e seus modos de funcionamento.

Já no início do século passado (século XX), o historiador e sociólogo alemão Max Weber (2011) escreveu dois ensaios que se tornaram textos clássicos no campo da ciências sociais e que foram reunidos propositalmente no livro *Política e Ciência: duas vocações*. Nestes dois ensaios, Weber disserta sobre as diferenças entre a profissão de cientista (social ou político, no caso, presumidamente) e a de político.

Leitura Complementar

Vejamos um pouco do que Weber nos diz sobre o que é a política:

“Que entendemos por política? O conceito é extraordinariamente amplo e abrange todas as espécies de atividade diretiva autônoma. Fala-se da política de divisas de um banco, da política de descontos do *Reichsbank*, da política adotada por um sindicato durante uma greve; e é também cabível falar da política escolar de uma comunidade urbana ou rural, da política da diretoria que está a frente de uma associação e até da política de uma esposa hábil, que procura governar seu marido. Não darei, evidentemente, significação tão larga ao conceito que servirá de base às reflexões a que nos entregaremos esta noite. Entenderemos por política apenas a direção do agrupamento político hoje denominado “Estado” ou a influência que se exerce em tal sentido.

Mas, que é um agrupamento “político”, do ponto de vista de um sociólogo? O que é um Estado? Sociologicamente, o Estado não se deixa definir por seus fins. Em verdade, quase não existe uma tarefa de que um agrupamento político qualquer não se haja ocupado alguma vez; de outro lado, não é possível referir tarefa das quais se possa dizer que tenham sempre sido atribuídas, com *exclusividade*, aos agrupamentos políticos hoje chamados Estados ou que se constituíram, historicamente, nos precursores do Estado moderno. Sociologicamente, o Estado não se deixa definir a não ser pelo específico *meio* que lhe é particular, tal como é peculiar a todo outro agrupamento político, ou seja o uso da coação física.

“Todo Estado se funda na força”, disse um dia Trotsky a Brest-Litovsk. E isso é verdade. Se só existissem estruturas sociais de que a violência estivesse ausente, o conceito de Estado teria também desaparecido e apenas subsistiria o que, no sentido próprio da palavra, denomina-se “anarquia”. A violência não é, evidentemente, o único meio de que se vale o Estado - não haja a respeito qualquer dúvida -, mas é seu instrumento específico. Em nossos dias, a relação entre Estado e violência é particularmente íntima. Em todos os tempos, os agrupamentos políticos mais diversos - a começar pela família - recorreram à violência física, tendo-a como instrumento normal

de poder. Em nossa época, entretanto, devemos conceber o Estado contemporâneo como uma comunidade humana que, dentro dos limites de determinado território - a noção de território corresponde a um dos elementos essenciais do Estado - reivindica o *monopólio do uso legítimo da violência física*. É, com efeito, próprio de nossa época o não reconhecer, em relação a qualquer outro grupo ou aos indivíduos, o direito de fazer o uso da violência, a não ser nos casos em que o Estado o tolere: o Estado se transforma, portanto, na única fonte do “direito” à violência. Por política entenderemos, conseqüentemente, o conjunto de esforços feitos visando participar do poder ou influenciar a divisão do poder, seja entre Estados, seja no interior de um único Estado.” (WEBER, 2011. p. 65-67).

Mas quem foi Max Weber?



Fonte: Netsaber (2014c)

Maximilian Carl Emil Weber (1864–1920) Sociólogo, historiador e político alemão, é considerado um dos fundadores da sociologia e dos estudos comparados sobre cultura e religião. Para Weber, o núcleo da análise social consistia na interdependência entre religião, economia e sociedade.

O mais importante, nesse ponto de nossa discussão, é que, esteja Weber falando da política como ciência ou da atividade política de pessoas que se dispõem a atuar nesse campo da vida social, ambas estão já no contexto da modernidade. É importante lembrar que a política como objeto de estudo da ciência (política) e, assim como assinalada por Weber, também como atividade, seja profissional ou cidadã, é muito recente e data já do contexto da modernidade. Todavia, nem sempre foi assim.

Conforme vimos no trecho do livro de João Ubaldo Ribeiro (*Política. Quem manda, por que manda, como manda*), o termo Política refere-se a alguma atividade relacionada ao poder². Esse termo, assim como mui-

² mais à frente, faremos uma discussão sobre os tipos de poder e suas morfologias.

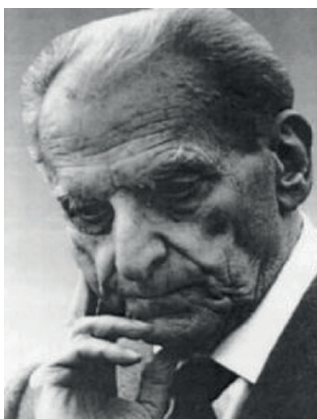
tos outros, a democracia, por exemplo, são invenções do mundo clássico grego, muitas vezes, termos referenciados em práticas antes mesmo de se tornarem conceitos. Mas, enfim, o termo política significa literalmente, antes de mais nada, atividade na *Pólis*³. Todavia, embora isso decorra do fato de que na Grécia antiga, o modelo de estado, o famoso Estado grego, na verdade, a *pólis*, *cidade*, ou cidade-estado, se preferirem, apenas algumas pessoas, aquelas consideradas cidadãs, tinham acesso ao diálogo político. Assim, como nessa estrutura social, nem todos os indivíduos tinham acesso às decisões importantes sobre a sociedade, somente uma parcela, “filósofos” e sábios, eram considerados cidadãos e, portanto, aptos a essa participação política. Essa era a atividade na *Pólis* à qual nos referimos, portanto, essa era a política.

Em função da política, então, estar relacionada a uma atividade para poucos “cidadãos”, essa atividade tinha uma aura também muito relacionada aos códigos morais e éticos da sociedade da época. Ou seja, naquele momento e lugar da história, a política ainda estava muito distante da nossa concepção contemporânea dela, conforme falamos antes, ao comentarmos sobre o sociólogo alemão Max Weber (a política como ciência ou vocação). Foi necessário um longo processo histórico para conseguirmos entender aquilo que já sempre praticamos na vida em sociedade, lógico que sempre com perspectivas diferentes⁴. Mesmo o poder existindo e, ao longo da história, distribuindo-se de forma desigual na maior parte do tempo, a consciência de ele está por toda parte e que há uma espécie de “jogo”, isto é, a vida em sociedade é, na verdade uma espécie de seara, em que o poder toma forma segundo é “usado”, só pôde ser assim percebido a partir do contexto da modernidade. Antes disso, ainda tivemos, no Ocidente, um longo período, a Idade Média, período em que o modo de produção ficou conhecido como Feudalismo, em que o poder continuava a existir como sempre existiu. Mas este esteve associado, ou melhor, vinculado a duas classes da sociedade da época: eram elas a nobreza e os membros da igreja católica. Essa associação de poder ou poderes fez novamente com a política, tanto como objeto do conhecimento tanto como atividade da vida em sociedade, ficasse ou permanecesse como restritos a estas duas classes. Desse modo, a política se tornou atividade e objeto restritos a essa “associação” de classes, graças à perspectiva que se estabeleceu na época: a de que havia uma ordem divina para o funcionamento da vida social. Ou seja, não era possível alterar a distribuição do poder, muito embora este fosse desigual, puro e simplesmente porque a política então era orientada por valores presentes na teologia, não havendo espaço, assim, para mudanças e nem sequer para essa tomada de consciência.

3 na antiguidade clássica ainda não havia o modelo de Estado (que será estudado mais à frente). O que havia eram cidades-estados, as *Pólis*, era o modelo das antigas cidades gregas, desde o período arcaico até o período clássico, vindo a perder importância a partir do domínio romano. Devido às suas características, o termo pode ser usado como sinônimo de cidade-Estado.

4 É claro que a vida em sociedade sempre foi permeada pela política, independentemente de haver poderes constituídos e consciência deles. No entanto, temos a consciência de que a organização da sociedade passa pela política como atividade humana, é este um fato muito recente na humanidade.

Mas quem foi Norberto Bobbio



Fonte: Instituto Norberto Bobbio (2009).

Norberto Bobbio (1909–2004) Pensador italiano, formado em filosofia e em direito, foi professor universitário e jornalista. Fez parte do movimento da Resistência, ligando-se a grupos liberais e socialistas que combatiam a ditadura do fascismo. Seus estudos recaem sobre a filosofia do direito, a ética, a filosofia política e a história das ideias. Neles são discutidas as ligações entre razões de Estado e democracia, além de temas fundamentais, como a tolerância relacionada ao preconceito, ao racismo e à questão da imigração na Europa atual, obrigada a conviver com diferentes crenças religiosas e políticas.

1.1 A Tipologia do Poder

Até o momento, temos falado muito sobre a política como uma atividade humana relacionada ao poder. Melhor dizendo, uma atividade do poder, ou mesmo disputa pela participação no poder, como é comum vermos nos livros e manuais de política. Mas uma questão muitíssimo importante e muito complexa, nesse contexto, é: o que exatamente é o poder? Novamente teremos que recorrer a alguns pensadores clássicos da filosofia política e das ciências sociais como Max Weber, do qual já falamos anteriormente, o filósofo italiano Norberto Bobbio, o sociólogo francês Pierre Bourdieu e, o também francês, teórico social Michel Foucault, são alguns exemplos de pensadores que se debruçaram sobre a questão. O entendimento do que é, a sua tipologia e como é distribuído o poder, torna-se fundamental para entender o que é política, como ela funciona. Fundamental, inclusive para entender a própria sociedade. Por isso iniciemos por Weber.

Max Weber também é conhecido, assim como Émile Durkheim, o próprio Karl Marx, como um dos três grandes clássicos da sociologia e, portanto, ter estabelecido pressupostos e postulados teóricos de grande relevância para o entendimento da sociedade como um todo. Nesse sentido, Weber escolheu como caminho teórico o que ele mesmo chamou de sociologia compreensiva⁵, estando esta centrada no entendimento da Ação Social⁶, praticada sempre por indivíduos ou grupos. Em função da própria complexidade que isso significa, em termos metodológicos, já que a ação social é sempre praticada em função de motivações próprias de cada indivíduo ou grupo, Weber se perguntou: “o que faz com que as relações sociais (frutos das ações praticadas pelos indivíduos ou pelos grupos) existam e sejam duradouras.

Desse modo, Weber descobriu que um fundamento bastante pertinente para que as relações sociais existam e durem é a presença do poder (e, conseqüentemente da dominação) permeando todas as relações humanas, estando elas em contexto de foro mais íntimo ou mesmo nas relações políticas propriamente ditas. O grande problema, segundo Weber, é que o próprio poder é algo extremamente difícil, não só de ser detectado e reconhecido, mas, sobretudo, de ser entendido e conceituado. O poder é sociologicamente *amorfo*, segundo Weber. Ele toma forma somente quando é utilizado e, mais que isso, somente quando, praticado por um indivíduo ou grupo dentro de uma relação social, encontra *obediência*, concretizando, desse modo, a Dominação, outro conceito weberiano importante.

Por isso, por toda essa complexidade que envolve a questão do *Poder*, é impossível defini-lo em termos conceituais. É nesse sentido que o máximo que é possível fazer é uma tipologia do poder. Norberto Bobbio⁷, importante filósofo político italiano, no livro *Estado Governo Sociedade: para uma teoria geral da política*, descreve as três formas de poder:

5 O método de análise de Max Weber ficou conhecido como sociologia compreensiva devido à complexidade que é a realidade social. Diante disso, o que o sociólogo pode fazer em termos analíticos é “compreender” as relações de causa e efeito presentes em tal realidade.

6 Ação social, segundo Weber, é toda conduta humana dotada de sentido, subjetividade e razão orientada para outra conduta humana. Ela pode ser praticada pelos indivíduos ou por grupos sociais.

7 ver sobre Norberto Bobbio

Leitura Complementar

“Do ponto de vista dos vários critérios que foram adotados para distinguir as várias formas de poder, a definição do poder político como o poder que está em condições de recorrer em última instância à força (e está em condições de fazê-lo porque dela detém o monopólio) é uma definição que se refere ao meio de que se serve o detentor do poder para obter os efeitos desejados. O critério do meio é o mais comumente usado inclusive porque permite uma tipologia ao mesmo tempo simples e iluminadora: a tipologia assim chamada dos três poderes - econômico, ideológico e político, ou seja, da riqueza do saber e da força. O poder econômico é aquele que se vale da posse de certos bens, necessários ou percebidos como tais, numa situação de escassez, para induzir os que não o possuem a adotar uma certa conduta, consistente principalmente na execução de um trabalho útil. Na posse dos meios de produção, reside uma enorme fonte de poder por parte daqueles que os possuem contra os que não possuem, exatamente no sentido específico da capacidade de determinar o comportamento alheio. Em qualquer sociedade onde existem proprietários e não proprietários, o poder do proprietário deriva da possibilidade que a disposição exclusiva de um bem lhe dá de obter que o não proprietário (ou proprietário apenas de sua força-trabalho) trabalhe para ele e nas condições por ele estabelecidas. O poder ideológico é aquele que se vale da posse de certas formas de saber, doutrinas, conhecimentos, às vezes apenas de informações, ou de códigos de conduta, para exercer uma influência sobre o comportamento alheio e induzir membros do grupo a realizar ou não realizar uma ação. Deste tipo de condicionamento deriva a importância social daqueles que sabem, sejam eles sacerdotes nas sociedades tradicionais, ou os literatos, os cientistas, os técnicos, os assim chamados “intelectuais”, nas sociedades secularizadas, porque, através dos conhecimentos por eles difundidos ou dos valores por eles afirmados e inculcados, se realiza o processo de socialização do qual todo grupo social necessita para poder estar junto. O que têm em comum estas três formas de poder é que elas contribuem conjuntamente para instituir e manter sociedades desiguais divididas em fortes e fracos com base no poder político, ricos e pobres com base no poder econômico, em sábios e ignorantes com base no poder ideológico, genericamente, em superiores e inferiores.

Além do mais, definir o poder político como o poder, cujo meio específico é a força, serve para fazer entender porque é que ele sempre foi considerado como o sumo do poder, isto é, o poder cuja posse distingue em toda sociedade o grupo dominante. De fato, o poder coativo é aquele de que todo grupo social necessita, para defender-se dos ataques externos ou impedir a própria desagregação interna. Nas relações entre os membros de um mesmo grupo social, não obstante o estado de subordinação que a expropriação dos meios de produção cria nos expropriados, não obstante a ade-

são passiva aos valores transmitidos por parte dos destinatários das mensagens emitidas pela classe dominante, apenas o emprego da força física serve para impedir a insubordinação e domar toda forma de desobediência. Nas relações entre grupos sociais, não obstante a pressão que pode exercer a ameaça ou a execução de sanções econômicas, para induzir o grupo adversário a desistir do comportamento, tido como nocivo ou ofensivo (nas relações entre grupos os condicionamentos de natureza ideológica contam menos), o instrumento decisivo para impor a própria vontade é o uso da força, isto é, a guerra.

Essa distinção entre três tipos principais de poderes sociais, embora expressa em formas diversas, é um dado quase constante nas teorias contemporâneas, nas quais o sistema social em seu conjunto aparece direta ou indiretamente articulado em três subsistemas: a organização das forças produtivas, a organização do consenso, a organização do poder coativo. Mesmo a teoria marxiana pode ser interpretada nesse sentido: a base real compreende o sistema econômico, enquanto a superestrutura, cindindo-se em dois momentos distintos, compreende o sistema ideológico e o sistema mais propriamente jurídico- político (do qual Marx, não se deve esquecer, surpreende sobretudo o aspecto repressivo, colocando pois em particular evidência o aparato da coação). Mais claramente tricotômico é o sistema gramsciano, em que o momento superestrutural é diferenciado em duas partes, o momento da hegemonia ou do consenso - chamado de "sociedade civil" - e o momento do domínio ou da força (chamado de "Estado"). De resto, durante séculos os escritores políticos distinguiram o poder espiritual (que hoje se chamaria ideológico) do poder temporal, e sempre interpretaram o poder temporal como constituído pela conjunção do *dominium*, que é o poder sobre as coisas, constitutivo do poder econômico, com o *imperium*, que é o poder de comando sobre os homens, constitutivo do poder político em sentido estrito. Tanto na dicotomia tradicional quanto na marxiana podem ser encontradas as três formas de poder, desde que se interprete corretamente o segundo termo como composto de dois momentos, seja num caso seja no outro. A diferença essencial está no fato de que, na teoria tradicional, o poder principal é representado pelo poder ideológico no sentido de que o poder econômico-político é concebido como dependente do espiritual, enquanto na teoria marxiana o poder principal é o econômico, na medida em que as ideologias e as instituições políticas têm a função de garantir a persistência de determinadas relações de produção (ao menos até que a contradição, que explode num certo momento do desenvolvimento dessas relações, produza a mudança). No início da idade moderna, é exemplar o *De Cive* de Hobbes [1642], dividido em três partes: *libertas*, *potestas*, *religio*, correspondentes respectivamente à esfera da liberdade natural, em que se desenrolam as relações de troca, nas quais o poder político deve interferir o menos possível (há quem, como Macpherson, acreditou poder ver no

estado de natureza hobbesiano uma prefiguração da sociedade de mercado), ao poder político, que detém as duas espadas da justiça e da guerra, e ao poder espiritual, ao qual cabe uma tarefa essencialmente de ensinamento. Em Hobbes, o poder por excelência é o poder político, o qual, legitimado por uma específica delegação de indivíduos isolados e aterrorizados, impelidos pela necessidade de sair do estado de natureza, controla tanto o poder espiritual quanto o econômico. Mesmo sob esse aspecto, Hobbes pode ser considerado o primeiro e talvez o maior teórico do Estado moderno, vale dizer, do Estado, cuja formação é acompanhada pela persistente ideia do primado da política” (BOBBIO, 2005: págs. 82-85).

1.2 A Fundamentação do Poder Político

Fazer uma tipologia do poder político, com o auxílio de pensadores clássicos como Max Weber, Norberto Bobbio, entre outros, é fundamental para esboçarmos um entendimento mais amplo da política, em um sentido mais restrito, como também do próprio funcionamento da sociedade, em última análise, num sentido mais amplo. Todavia, mais que entender os formatos que o poder pode adquirir, quando usado ou praticado, é condição *sine qua non* entender também como se fundamenta o poder. Vimos no início deste capítulo que a “atividade política” esteve atrelada a diferentes esferas do conhecimento humano ao longo da história. Na antiguidade, a política era restrita às questões de ética e moralidade. No período feudal, ela (a política) se associou aos valores religiosos, teológicos. Somente na modernidade ela vira verdadeiramente um objeto do conhecimento científico e, mais que isso, toma a condição de uma atividade genuinamente humana, mundana. De modo que, se quisermos organizar a sociedade por nós mesmos, o único caminho é a política.

O fato é que, do mesmo modo como a própria atividade política se modificou ao longo do tempo, a fundamentação do poder também foi se modificando. Isso porque a prática da política envolve uma questão importantíssima que é a “legitimidade do poder”. O poder como nos disse Weber, e também Bobbio, é sociologicamente *amorfo*. Isto é, este só toma forma quando usado ou praticado. Isso quer dizer que, em última análise, tudo pode ser poder. Como exemplo, podemos citar a força física, o poder de convencimento ou persuasão, uma arma, o dinheiro, etc. No entanto, como já sabemos, estes só terão realmente uma *forma* quando usados. Mas, podem ser usados de modo aleatório? Claro que não. Entra aqui então a questão importante citada logo acima: a legitimidade para uso ou não do poder. A legitimidade para o uso do poder varia muito ao longo da história e varia mais ainda de sociedade para sociedade. Weber, por exemplo, afirma que a história do Estado é a história da produção de *legitimidade* do poder. O Estado é, inclusive, segundo o autor alemão, a instituição que detém o “monopólio legítimo do uso da violência” (mais um *tipo de poder*).

Leitura Complementar

WEBER, “Economia e Sociedade”:

“ESTRUTURAS E FUNCIONAMENTO DA DOMINAÇÃO”

1. Poder e dominação. Formas de transição

A “dominação”, como conceito mais geral e sem referência a algum conteúdo concreto, é um dos elementos mais importantes da ação social. Sem dúvida, nem toda ação social apresenta uma estrutura que implica dominação. Mas, na maioria de suas formas, a dominação desempenha um papel considerável, mesmo naquelas em que não se supõe isso à primeira vista. Assim, por exemplo, também nas comunidades linguísticas. Não apenas a elevação de um dialeto ao idioma oficial do aparato de dominação político (assim, na Alemanha) contribuiu, muitas vezes, de modo decisivo, para o desenvolvimento de grandes comunidades linguístico-literárias homogêneas, em virtude de ordens superiores, e, com a mesma frequência, ocorreu, paralelamente à separação política, uma diferenciação correspondente e definitiva dos idiomas (Holanda e Alemanha), como também, e sobretudo, a dominação exercida na “escola” estereótipo, de modo mais profundo e definitivo, a forma e a preponderância da linguagem escolar oficial. Todas as áreas da ação social, sem exceção, mostram-se profundamente influenciadas por complexos de dominação. Num número extraordinariamente grande de casos, a dominação e a forma como ela é exercida são o que faz nascer, de uma ação social amorfa, uma relação associativa racional, e noutros casos, em que não ocorre isto, são, não obstante, a estrutura da dominação e seu desenvolvimento que moldam a ação social e, sobretudo, constituem o primeiro impulso, a determinar, inequivocamente, sua orientação para um “objetivo”. Particularmente nas formações sociais economicamente mais relevantes do passado e do presente - o regime feudal, por um lado, e a grande empresa capitalista, por outro -, a existência de “dominação” desempenha o papel decisivo. Dominação, como logo veremos, é um caso especial do poder. Como ocorre nas outras formas de poder, também e em especial na dominação, seus detentores não pretendem, exclusivamente, nem mesmo em regra, perseguir, apoiados nela, interesses puramente econômicos. Sem dúvida, o poder de disposição sobre bens econômicos - o poder econômico, portanto - é uma consequência frequente, muitas vezes deliberada e planejada, da dominação e, com a mesma frequência, um dos seus meios mais importantes. Mas nem toda posição de poder econômica manifesta-se - como logo perceberemos - como “dominação” no sentido aqui adotado da palavra.

Nem toda “dominação” serve para sua fundação e conservação de meios coativos econômicos. Mas, na grande maioria das formas de

dominação e precisamente nas mais importantes, este é, de alguma maneira, o caso, muitas vezes, numa proporção tão grande que, por sua vez, o modo como os meios econômicos são empregados para conservar a dominação influencia, decisivamente o caráter da estrutura da dominação. Por fim, a estrutura da dominação, por menos que sua natureza peculiar esteja univocamente ligada a determinadas formas econômicas, é quase sempre um fator relevante em alto grau para a economia, além de estar de alguma forma condicionada também por esta.

Para começar, procuraremos obter algumas noções apenas gerais, por isso necessariamente formuladas de forma pouco concreta e às vezes um tanto vaga, acerca das relações entre as formas da economia e as da dominação. Para isso, cabe primeiro determinar, mais precisamente, o que para nós significa “dominação” e qual é a sua relação com o conceito geral de “poder”. Dominação, no sentido muito geral de poder, isto é, de possibilidade de impor ao comportamento de terceiros a vontade própria, pode apresentar-se nas formas mais diversas. Pode-se, por exemplo, como ocorreu ocasionalmente, compreender os direitos que a lei concede ao indivíduo, contra um ou vários outros, como o poder de dar ordens ao devedor ou ao não-autorizado, interpretando-se, portanto, todo o cosmo do direito privado moderno como descentralização da dominação nas mãos dos “autorizados” pela lei. Neste caso, o trabalhador teria, diante do empresário, um poder de mando - e isto significa “dominação” - equivalente à sua pretensão salarial, bem como o funcionário público o teria diante do rei, etc., o que resultaria num conceito terminologicamente um tanto forçado e, em todo caso, apenas provisório, já que temos que distinguir, qualitativamente, por exemplo, entre as ordens dadas pelo poder judicial ao sentenciado e aquelas dadas pelo próprio credor ao devedor ainda não sentenciado. Uma posição, também designada linguagem corrente como “dominação”, pode, entretanto, desenvolver-se tanto nas relações sociais do salão, quanto no mercado, do alto de uma cátedra universitária, à frente de um regimento, numa relação erótica ou cariativa, numa discussão científica ou no esporte. Com um sentido tão amplo do conceito, “dominação” deixaria de ser uma categoria cientificamente útil. É impossível desenvolver aqui uma casuística abrangente de todas as formas, condições e conteúdos do “dominar”, naquele sentido amplíssimo. Por isso, queremos somente ter em conta que, além de numerosos outros tipos possíveis de dominação, existem dois tipos radicalmente opostos. Por um lado, a dominação em virtude de uma constelação de interesses (especialmente em virtude de uma situação de monopólio) e, por outro, a dominação em virtude da autoridade (poder de mando e dever de obediência). O tipo mais puro da primeira é a dominação monopolizadora no mercado, e, da última, o poder do chefe de família, da autoridade administrativa ou do príncipe. A primeira, em seu tipo puro, fundamenta-se, exclusivamente, nas influências que pode fazer valer, em virtude de

uma propriedade garantida de alguma forma (ou de uma habilidade disponível no mercado), e que exerce sobre a ação formalmente “livre” e aparentemente voltada para interesses próprios dos dominados, enquanto a última se baseia num dever de obediência, sem mais, que é considerado sem atenção a quaisquer motivos e interesses. Entre ambas, há formas de transição. Por exemplo, todo grande banco central e também os grandes bancos de crédito, em virtude de sua posição monopolizadora no mercado de capital, costumam exercer influência “dominadora”. Podem impor aos aspirantes a crédito as condições da sua concessão, isto é, influenciar em alto grau a gestão econômica deles no interesse da liquidez dos recursos próprios, pois eles, em seu próprio interesse, submetem-se àquelas condições e, eventualmente, têm que consolidar esta submissão por garantias. Mas isso não significa que os bancos de crédito pretendam para si “autoridade” - isto é, um direito à “obediência” - independente de qualquer interesse - diante dos efetivamente dominados. Pelo contrário, perseguem seus interesses e os impõe precisamente quando os dominados, agindo com “liberdade” formal, perseguem, também, interesses próprios, (portanto ditados pelas circunstâncias) racionais. Na mesma situação encontra-se todo detentor de um monopólio, mesmo que seja incompleto, que, em grande proporção e apesar da concorrência existente, pode “prescrever” os preços aos adversários e concorrentes na troca - isto é, que pode obrigá-los, mediante sua ação, a um comportamento que lhe convém, apesar de não lhes impor nem o menor “dever” de sujeitar-se a essa dominação. Mas toda forma típica de dominação, em virtude de situação de interesses, particularmente em virtude de uma posição monopolizadora, pode transformar-se, gradualmente, numa dominação autoritária. Para melhor controle, os bancos credores exigem, por ações que procuram crédito, e o conselho fiscal, por sua vez, dá à direção da empresa ordens decisivas, em virtude do dever de obediência desta, ou então um banco emissor incentiva os grandes bancos a formar um cartel de condições e tenta, paralelamente, usurpar, em virtude de sua própria posição de poder, a supervisão decisiva e regulamentadora corrente de seu comportamento diante dos clientes, seja para fins político-monetários ou políticos-conjunturais ou, então, quando o próprio banco emissor estiver exposto à influência do poder político, para fins puramente políticos, como a garantia da preparação financeira para a guerra. Se conseguisse a realização de tal controle; se, por fim, fossem criadas instâncias e hierarquias de instâncias especiais para dirimir dúvidas, e sobretudo se o controle adquirisse formas, de fato, cada vez mais rigorosas - tudo isto pode ser imaginado teoricamente -, esta dominação, em seu efeito, poderia aproximar-se bastante do caráter da dominação autoritária de uma instância burocrática estatal diante dos submetidos, e a sujeição assumiria o caráter de uma relação de obediência autoritária. A mesma dominação poderia ocorrer com os varejistas de cerveja, dependentes das grandes cervejarias, que provêem seus empreendimentos de recursos, com

os atacadistas dependentes da concessão de um futuro cartel empresarial alemão, com os comerciantes de petróleo em relação à Standard Oil Company, ou com os comerciantes de carvão, abastecidos pelo escritório central do sindicato de carvão. Todos eles, com um desenvolvimento consequente, poderiam transformar-se, passo a passo, em agentes de venda por comissão, empregados de seus fornecedores, que afinal quase não se distinguiriam mais, quanto à forma de sua dependência, de montadores com locais de trabalho externos, porém sujeitos à autoridade de seu chefe, e de outros funcionários privados. Desde a efetiva dependência por dívidas até a escravidão por dívidas formal, na Antiguidade, e também na Idade Média e na Época Moderna, desde a dependência do artesão que trabalha para a exportação do comerciante conhecedor do mercado, até a dependência da indústria caseira em suas diversas formas rigorosas e até o trabalho a domicílio com regulamento autoritário, há transições graduais. E, a partir daí, outras transições graduais conduzem até a situação de um empregado de escritório, técnico ou trabalhador, recrutado no mercado de trabalho com base em um contrato de troca, com “igualdade de direitos” formal, na qual este aceita, do ponto de vista formal, “voluntariamente”, as condições “oferecidas” e passa a trabalhar numa oficina cuja disciplina não se distingue, em sua essência, daquela de um escritório estatal e, no caso extremo, de uma instituição militar. Mas, nos últimos dois casos, a diferença de que o serviço no setor privado ou estatal é aceito e abandonado voluntariamente, enquanto o serviço militar (entre nós, em oposição ao antigo contrato na base de soldo) costuma ser obrigatório, é mais importante do que entre o emprego no setor estatal e no privado. Como também a relação política de súdito pode ser aceita - e, dentro de certos limites, desfeita voluntariamente, do mesmo modo que as dependências feudais e, eventualmente, até as patrimoniais do passado -, há também aqui toda uma escala de formas de transição até a relação puramente autoritária. involuntária e, em regra, indissolúvel por parte do submetido (por exemplo, o escravo). Mas também, em toda relação de dever autoritária, certo mínimo de interesse em obedecer, por parte do submetido, continua sendo, na prática, a força motriz normal e indispensável da obediência. Também esta situação é, portanto, bastante variável e flutuante. Não obstante, teremos que ressaltar, claramente, a oposição radical, por exemplo, entre o poder efetivo que resulta da troca no mercado, regulada por compromissos de interesses, isto é, da propriedade puramente como tal, e o poder autoritário de um chefe de família ou monarca que apela ao dever puro e simples de obediência, para chegar, de alguma maneira, a distinções úteis dentro do fluxo ininterrupto dos fenômenos reais, pois, com os exemplos escolhidos, não se esgota a multiplicidade das formas de poder. Já o efeito da propriedade como tal, de servir de base de poder, não se limita, de modo algum, ao poder no mercado. Como já vimos, a propriedade, puramente como tal, proporciona também, em condições socialmente indiferenciadas, amplo poder social quando está

ligada a uma condução da vida adequada, o que corresponde, exatamente, à atual posição social do homem que “tem uma casa aberta” ou da mulher que “tem um salão”. Em certas circunstâncias, todas essas relações podem assumir traços diretamente autoritários. E não apenas a troca no mercado, mas também as relações de troca da vida social produzem “dominação” naquele sentido mais amplo, desde o “rei do salão” até o reconhecido *arbiter elegantiarum* da Roma imperial e as cortes de amor das damas da Provença. E não apenas diretamente na esfera das relações ou dos mercados privados existem tais situações de dominação. Um “Empire State” - ou, mais correto, as pessoas com poder de decisão, em virtude de sua autoridade ou sua posição no mercado -, tal como o representa tipicamente a Prússia dentro da União aduaneira e do Reich alemão, e também, em escala muito menor, Nova York dentro dos Estados Unidos, pode exercer, mesmo sem qualquer poder de mando formal, uma hegemonia considerável, às vezes até despótica. Os funcionários prussianos também podiam exercer esta hegemonia na União aduaneira porque seu território, devido à sua extensão, constituía o mercado decisivo, e na confederação alemã, em parte, porque possuíam a maior rede ferroviária, o maior número de cátedras universitárias, etc., e podiam paralisar as administrações correspondentes dos outros Estado da federação que formalmente tinham direitos iguais, em parte por outras razões semelhantes - e Nova York o pode, numa área política mais restrita, por ser a sede dos grandes poderes financeiros. Em todos estes casos, trata-se de formas de poder baseadas em situações de interesses, idênticas ou semelhante à relação de poder que reina no mercado, mas que, no decorrer de um desenvolvimento, podem facilmente transformar-se em relações de *autoridade* formalmente regulamentadas, ou mais correto: numa heterocefalia, baseada numa relação associativa, *do poder de mando e do aparato coativo*. Além disso, a dominação puramente condicionada pela situação de mercado ou por situações de interesses pode ser sentida, precisamente por sua falta de regulamentos, como algo muito mais opressivo do que uma autoridade expressamente regulamentada na forma de determinados deveres de obediência. Mas não é isto que importa para a conceituação sociológica. No que segue, empregaremos o conceito de dominação naquele sentido mais estreito que se opõe diretamente ao poder condicionado por situações de interesses, particularmente as do mercado, que por toda parte se baseia, formalmente, no livre jogo de interesses. Nosso conceito é idêntico, portanto, ao *poder de mando autoritário*.

Por “dominação” compreenderemos, então, aqui, uma situação de fato, em que uma vontade manifesta (“mandado”) do “dominador” ou dos “dominadores” quer influenciar as ações de outras pessoas (do “dominado” ou dos “dominadores”), e de fato as influencia de tal modo que estas ações, num grau socialmente relevante, se realizam com se os dominados tivessem feito do próprio conteúdo do mandato a máxima de suas ações (“obediência”).

1. Quando se quer tomar por base o conceito de dominação aqui adotado, a pesada formulação que recorre ao “como se” é inevitável, porque, por um lado, não basta para nossos fins o resultado puramente externo, o cumprimento efetivo do mandado, pois não é indiferente para nós o sentido de sua aceitação como norma “vigente” - e porque, por outro lado, a cadeia causal que existe entre o mandado e seu cumprimento, pode apresentar formas muito diversas. Já do ponto de vista puramente psicológico, um mandado pode ser eficaz em virtude de “intuição”, “inspiração” ou “persuasão” racional, ou em virtude de uma combinação de algumas destas três formas principais de conseguir determinada reação de outra pessoa. O mesmo se aplica à motivação concreta: no caso individual, o mandado pode ser cumprido por convicção de sua conformidade, por um sentimento de obrigação, por medo, por “mero costume” ou por causa de vantagens pessoais, sem que a diferença tenha necessariamente importância sociológica. Mas, por outro lado, o caráter sociológico da dominação revela traços diferentes conforme certas diferenças básicas nos fundamentos gerais da vigência da dominação.
2. Entre o sentido mais amplo, antes exposto, do “fazer-se valer” (no mercado, no salão, na discussão ou onde mais seja) e o conceito mais estreito, aqui empregado, existem, como já vimos, numerosas formas de transição. Para delimitar mais claramente o último, queremos dar alguns poucos exemplos. É óbvio que uma relação de dominação pode ser bilateral. Entre funcionários modernos de departamentos diferentes, por exemplo, pode existir uma subordinação recíproca quanto ao poder de mando, para cada um dentro da “competência” do outro. Este caso não apresenta dificuldades conceituais. Mas, por exemplo, na encomenda de um par de botas ao sapateiro, este tem “domínio” sobre o cliente, ou o inverso? A resposta seria muito diferente em cada caso concreto, mas quase sempre tenderia a constatar que a vontade de cada um dos dois terá influenciado, num *setor parcial* do processo, a vontade do outro, mesmo contra sua resistência, e nesse sentido a tenha “dominado”. Mas sobre este fundamento dificilmente pode ser construído um conceito preciso da dominação. O mesmo se aplica a todas as relações de troca, também as ideais. E quando, por exemplo, como ocorre frequentemente nas aldeias asiáticas, um artesão de aldeia trabalha em virtude de uma nomeação fixa, é ele, dentro de sua “competência” profissional, o dominador, ou está sendo dominado - e por quem? Tende-se a negar também a esta situação a aplicabilidade do conceito de “dominação”, exceto, por um lado, referente ao próprio artesão diante de eventuais auxiliares e, por outro, referente a pessoas, eventualmente existentes, que diante do artesão representam uma “autoridade”, isto é, que tem poder de mando e exercem “controle” sobre ele; mas

isto significaria limitar-se ao nosso conceito mais estreito. Mas posição análoga à desse artesão pode apresentar-se na posição de um prefeito de aldeia, uma “autoridade”, portanto, pois a distinção entre “negócio” privado e “administração de um cargo” público, tal como é habitual entre nós, é produto de um desenvolvimento e nem por toda parte tão profundamente arraigada quanto aqui. Para o parecer popular americano, por exemplo, a “ocupação” de um juiz é business, igual ao negócio de um banqueiro. O juiz é um homem privilegiado pelo monopólio de fornecer a uma parte uma *decision*, por meio da qual esta pode forçar terceiros a determinados atos ou, ao contrário, proteger-se contra a exigência, por parte deste, de realizar certos atos. Em virtude desse privilégio, desfruta ele de vantagens diretas e indiretas, legítimas e ilegítimas, e pela sua posse ele paga parte de seus *fees* à caixa do chefe de partido que lhe proporcionou sua posição. Por nossa parte, atribuiremos “dominação” ao prefeito de aldeia, juiz, banqueiro e artesão, sem diferença, e *somente* quando estes exigem e (num grau socialmente relevante) também encontram “obediência” para seus mandados, puramente como tais. Temos que aceitar que obtemos um conceito razoavelmente útil, quanto à extensão, somente mediante a referência ao “poder de mando”, por mais que caiba admitir que também neste caso, na realidade da vida, tudo é “transição”. Para o exame sociológico, o decisivo não é, decerto, a existência “ideal” de tal poder, deduzível de uma norma mediante conclusões dogmático-jurídicas, mas sim a sua existência *efetiva*, isto é, que uma autoridade que pretende para si o direito de emitir determinados mandados encontra, num grau socialmente relevante, *efetivamente* obediência. Mesmo assim, o exame sociológico, como é natural, não ignora o fato de que os poderes de mando “efetivos” costumam pretender o atributo adicional de uma “ordem” normativa, “legalmente” existente, e por isso é compelido a operar com o aparato conceitual jurídico. (WEBER:2015, págs. 187-193)

Norberto Bobbio, sobre o fundamento do poder (in: *Estado Governo Sociedade. para uma teoria geral da política*):

O problema da legitimidade

“Com respeito ao poder político, pôs-se tradicionalmente não só o problema da sua definição e dos caracteres que o diferenciam das outras formas de poder, mas também o problema da sua justificação. O problema da justificação do poder nasce da pergunta: “Admitido que o poder político é o poder que dispõe dos usos exclusivo da força num determinado grupo social, basta a força para fazê-lo aceito por aqueles sobre os quais se exerce, para induzir os seus destinatários a obedecê-lo?” Uma pergunta deste gênero pode ter e teve duas respostas, conforme seja interpretada como uma pergunta sobre o que é de fato o poder ou como uma pergunta so-

bre o que deve ser. Como acontece com frequência no estudo dos problemas políticos, também estas duas respostas foram confundidas uma com a outra ou sobrepostas uma à outra, tanto que nem sempre é possível entender se quem se põe o problema da relação entre o poder e a força põe-se um problema de mera efetividade (no sentido de que um poder fundado apenas sobre a força não pode durar) ou também um problema de legitimidade (no sentido de que um poder fundado apenas sobre a força pode ser efetivo mas não pode ser considerado legítimo). De fato, uma coisa é sustentar que o poder político não pode ser apenas forte no sentido de que não é possível, outra coisa é que não pode ser apenas forte no sentido de que não é lícito. Do ponto de vista dos destinatários do poder, o mesmo problema foi posto como problema da obrigação política. Mas também o problema da obrigação política pode ser posto como análise das razões pelas quais se obedece aos comandos de quem detém um certo tipo de poder ou como determinação dos casos em que se deve obedecer e dos casos em que é lícita a desobediência ou a obediência passiva.

A filosofia política clássica - que [...] considera seu dever pôr o problema do fundamento do poder - tendeu a negar que um poder apenas forte, independentemente do fato de estar em condições de durar, possa ser justificado. Daí a distinção não mais analítica mas axiológica entre poder legítimo e poder ilegítimo com base no argumento ritual: “Se se limita a fundar o poder exclusivamente sobre a força, como se faz para distinguir o poder político do poder de um bando de ladrões?”

Este problema foi posto de modo lapidar por Santo Agostinho na célebre passagem sobre a qual se debruçaram infinitos comentadores: “Sem a justiça, o que seriam de fato os reinos senão uma bando de ladrões? E o que são os bandos de ladrões senão pequenos reinos?” Passagem seguida pela não menos célebre troca de farpas entre Alexandre e o pirata: “Tendo-lhe perguntado o rei por qual motivo infestava o mar, o pirata respondeu com audaciosa liberdade: ‘Pelo mesmo motivo pelo qual infesta a terra; mas como eu faço com um pequeno navio sou chamado de pirata, enquanto tu, por fazê-lo com uma grande frota, és chamado de imperador’”. Dois dos mais famosos livros de teoria política, a *República* de Platão e o *Contrato Social* de Rousseau, começam com um debate sobre a relação entre justiça e força, no qual respectivamente Sócrates e Rousseau rejeitam a tese do “direito do mais forte”. Também Rousseau recorre ao exemplo do bandoleiro: “Se um bandoleiro me ataca em meio a um bosque, não somente sou obrigado a por força e dar-lhe a bolsa mas, mesmo quando pudesse escondê-la, estaria obrigado em consciência a dá-la? Porque, enfim, a pistola do bandoleiro também é um poder”. Quando Bodin precisa definir o Estado, o define como “o governo *justo* [...] que se exerce...” O próprio Hobbes afirma que para a segurança dos súditos, que é o fim supremo do Estado, e portanto a instituição do poder político, é necessário que alguém, não importa

se pessoa física ou assembléia, “detenha legitimamente no Estado o sumo do poder”. De resto, exatamente à base desta atribuição de um caráter ético ou jurídico ao poder teve curso durante séculos a distinção entre poder político bom e poder político mau, entre rei e tirano (desde que “tirania” seja entendida na acepção não de malgoverno, como na antiguidade clássica, mas de usurpação de poder): uma distinção que traz consequências relevantes para o problema da obrigação política, tanto que o próprio Hobbes, teórico da obediência absoluta, afirma que o usurpador, isto é, o príncipe ilegítimo, deve ser tratado como um inimigo.

A recorrente consideração segundo a qual o supremo poder, que é o poder político, deva também ter uma justificação ética (ou, o que é o mesmo, um fundamento jurídico), deu lugar à vária formulação de princípios de legitimidade, isto é, dos vários modos com os quais se procurou dar, a quem detém o poder, uma razão de comandar, e a quem suporta o poder, uma razão de obedecer: aquilo que Gaetano Mosca chamou com uma expressão muito feliz de “fórmula poética”, explicando que “em todas as sociedades discretamente numerosas e que apenas chegaram ao um certo grau de cultura, aconteceu que a classe política não justifica exclusivamente o seu poder somente com a posse de fato, mas procura dar a ele uma base moral e também legal, fazendo-o derivar como consequência necessária de doutrinas e crenças geralmente reconhecidas e aceitas na sociedade que ela dirige”. Mosca reconhecia exclusivamente duas fórmulas políticas, a que faz derivar o poder da autoridade de Deus e a que o faz derivar da autoridade do povo. Embora as considerasse meras ficções, acreditava que correspondessem a uma necessidade real, à necessidade de governar e de sentir-se governado “não apenas à base da força material e intelectual, mas também à base de um princípio moral” (BOBBIO, 2005:pág 86-89).

2. As Ciências Sociais, o Processo Histórico e o Estudo da Política

“A sociologia não se afirma primeiro como uma explicação científica e, somente depois como forma cultural de concepção de mundo. Foi o inverso o que se deu na realidade. Ela nasce e se desenvolve como um dos florescimentos intelectuais mais complicados das situações de existência nas modernas sociedades industriais”

Florestan Fernandes, *Ensaio de Sociologia Geral e Aplicada*

Até agora, falamos bastante sobre o “poder”, e a própria “política” (dentre outros importantes conceitos do espectro que envolve as relações entre política e sociedade), sobretudo como “objetos de estudo” da ciência política. Entretanto, precisamos lembrar que a ciência política é apenas uma das “ferramentas” que possuímos para entender o funcionamento da sociedade, que já é em si um objeto muito complexo, como já nos mostrou

Max Weber, bem como, entender a complexa relação entre a política e sociedade, que dá o nome de nossa disciplina. Ressaltando sempre que esses dois “objetos” não são esferas ou dimensões separadas uma da outra.

Desse modo, é preciso considerar que nós, do campo das ciências humanas, estamos em constante diálogo com outras ciências, como a história, a economia, a psicologia (social, principalmente) e, principalmente, com as chamadas ciências sociais (sociologia, antropologia social e a ciência política) na busca incansável por explicações, entendimentos e análises possíveis sobre o que chamamos de “sociedade”. E as tais ciências humanas (principalmente as ciências sociais) estão tão imbricadas umas nas outras que muitas vezes os objetos de cada uma se confundem nos das outras ciências. Totalmente compreensível que isso ocorra, inclusive as suas próprias origens se confundem. Além do mais, essa confusão muitas vezes é necessária porque uma ciência auxilia a outra, neste caso.

Por isso, é necessário entendermos um pouco cada uma dessas ciências (principalmente as ciências sociais: a sociologia, a antropologia e a ciência política), isto é, as especificidades de seus objetos, bem como um pouco da história de cada uma delas.

2.1 A Sociologia e a Antropologia

a) A Sociologia

Cronologicamente, a sociologia é uma ciência mais jovem do que a própria ciência política (se considerarmos que o pai da Ciência Política foi Nicolau Maquiavel no início do século XVI). Em função disso, ela já nasceu “moderna”, com seus postulados bem estabelecidos. A sociologia é fruto da ruptura do “mundo antigo”, baseado no modo feudal de produção, e a consequente consolidação do capitalismo na Europa. É, entre as ciências humanas e sociais, talvez a mais pragmática, na sua origem, pois seu objetivo inicial era justamente entender o funcionamento da sociedade nascente de um modo mais sistemático a fim de que se pudesse colaborar efetivamente com a sua organização. Por isso, seu principal objeto de estudo são as relações sociais de um modo mais amplo. Seus precursores são pensadores que não distinguiam inicialmente o poder das relações sociais, por exemplo. O próprio Nicolau Maquiavel é muito importante para a sociologia. Entre esses pensadores (que também são importantes para a ciência política) temos Montesquieu, Saint-Simon, Augusto Comte e, aqueles que se tornaram os grandes organizadores e clássicos do pensamento sociológico: Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber.

Percebam que todos estes são autores também nos quais nos apoiamos sempre que precisamos entender “politicamente” a sociedade. Mais adiante trabalharemos com os conceitos sociológicos de Estado, por exemplo. Os autores aos quais recorreremos são justamente os três “pensadores clássicos da sociologia”. Esta situação apenas salienta aquilo que venho apontando desde a introdução deste livro: a política não existe como uma dimensão separada da sociedade ou das relações so-

ciais. Muito pelo contrário, política e sociedade são, na verdade, quase a mesma coisa. Por isso, para entendermos estes “fenômenos” enquanto objeto do conhecimento, temos sempre que recorrer às outras ciências sociais, como a sociologia e a antropologia, de um modo articulado.

b) A Antropologia

A antropologia nasce como um “braço” da sociologia na tentativa de entender o ser humano inserido em contextos sociais e culturais específicos. A sociologia era a ciência encarregada, entre o final do século XIX e início do século XX, de entender as relações sociais e as instituições no contexto da sociedade ocidental capitalista (sobretudo, na Europa). No entanto, com a expansão dos mercados e o fortalecimento do capitalismo como sistema social que tomava dimensões de maiores proporções para além da Europa, apareceu a necessidade de conhecer e entender os modos de vida e culturas diferentes. Sem juízo de valor com relação ao que impulsionou o surgimento da antropologia (se isso teve um fim político de dominação de outros povos ou não), o fato é que com esse processo surgiu o grande objeto de estudo da antropologia e, com isso, ela própria se estabelece: a cultura como um fenômeno humano. Importante lembrar, uma vez mais, que relações sociais, política e, tampouco, cultura, não são fenômenos que existem separadamente na sociedade. São todos fenômenos humanos que se relacionam o tempo todo. A separação que se faz é científica, analítica. Então, desse modo, assim como fizemos na introdução com o texto de Pierre Clastres, que foi um antropólogo, o entendimento sobre o conceito antropológico de cultura, nos auxilia no entendimento do funcionamento da política.

3. Nicolau Maquiavel e a Ciência Política

“...aquele que estudar cuidadosamente o passado pode prever os acontecimentos que se produzirão em cada Estado e utilizar os mesmos meios que os empregados pelos antigos. Ou então, se não há mais os remédios que já foram empregados, imaginar outros novos, segundo a semelhança dos acontecimentos.”

Nicolau Maquiavel, *Discursos*, livro I, cap. XXXIX

Conforme já vimos, a consolidação da Modernidade acontece como decorrência de uma série de fatores e revoluções históricas que poderíamos elencar ou dividir em elementos que vão de mudanças na mentalidade das sociedades ocidentais, passando por rupturas como a mudança do chamado teocentrismo para a vigência do antropocentrismo, até questões de ordem muito mais pragmática como a mudança no modo de produção (passagem do modelo feudal - Feudalismo - de produção para o sistema baseado na produção mais maciça que fica conhecido como Sistema Capitalista de produção).

O que é sempre importante ressaltar é que todo esse processo histórico de mudança envolvendo todos os setores da sociedade nunca se dá em um campo isolado um do outro. E, para que tais mudanças ocorram é

necessário um engendramento dos fatores. Trocando em miúdos, para que uma importante mudança ocorra, um novo tipo de conhecimento, uma nova ciência desponte ou ainda que um pensador consiga reunir bases importantes para pensar determinada época é condição *sine qua non* que o contexto histórico esteja propício para tais feitos, mudanças ou consolidações. Isso parece até mesmo com um paradoxo. Mas, em se tratando do movimento da história e suas interpretações, é assim que acontece: muda-se o ambiente histórico, o pensamento sobre ele muda, muda-se o pensamento sobre o ambiente histórico, muda-se o próprio ambiente histórico.

Só lembremos também que essas mudanças (seja na ciência, na filosofia, isto é, no campo da mentalidade, ou mesmo no modo de produzir, isto é, mudanças mais pragmáticas para a sociedade), são mudanças protagonizadas, todas elas, sem exceção, pelos próprios seres humanos. O filósofo alemão Karl Marx chamou isso (essas “interferências humanas” no mundo de um modo geral) de *Práxis Social*⁸. Assunto esse para um outro momento. No entanto, tal constatação feita por Marx já mais recentemente em nossa história (história das ciências sociais), no século XIX, só se tornou possível graças a pensadores que, quando tiveram a oportunidade e o contexto histórico propícios para questionar a concepção vigente (que citamos logo acima - o teocentrismo) até o fim da Idade Média ou Período Feudal. Esses autores questionaram, então, uma suposta ordem divina para política e, conseqüentemente, para a vida em sociedade.

É nesse sentido, então, que entra a principal contribuição de Nicolau Maquiavel. Contribuição essa que transcende o campo da Ciência Política, alcançando importância para todas as ciências sociais. Isso porque a questão central, isto é, a questão que orientou praticamente todo o pensamento deste filósofo florentino renascentista foi: “como é possível um governo estável e formação de um Estado também estável através da política?”, ou ainda, “como fazer reinar a ordem e como instaurar um Estado estável?”

8 “São os homens que produzem as suas representações, suas ideias etc., mas os homens reais, atuantes, e tais como foram condicionados por um determinado desenvolvimento de suas forças produtivas e do modo de relações que corresponde, incluindo até as formas mais amplas que estas possam tomar. A consciência nunca pode ser mais que o Ser consciente, e o Ser dos homens é o seu processo da vida real...Assim, a moral, a religião, a metafísica e qualquer outra ideologia, tal como as formas de consciência que lhes correspondem, perdem imediatamente toda aparência de autonomia. Não têm história, não têm desenvolvimento; serão, antes, os homens que, desenvolvendo a sua produção material e suas relações materiais, transformam, com essa realidade que lhes é própria, o seu pensamento e os produtos desse pensamento. Não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência.” (MARX; ENGELS. A Ideologia alemã, p. 25.)

Com estes questionamentos, Maquiavel refuta, assim como outros contemporâneos seus também o fizeram, quaisquer tipos de pensamento atrelados a uma suposta “ordem divina” em que o ser humano nada pudesse fazer quanto à sua própria organização social. Maquiavel faz isso e, desse modo, colabora em muito com as outras ciências sociais (ele é considerado o “pai” da ciência política) porque ele se moveu na busca pela *Verità Effetuale*⁹, a “verdade efetiva” das coisas. Significa dizer que, para este filósofo-cientista político, não lhe interessava a política ideal (do campo das idéias), como ela estava atrelada na Antiguidade Clássica - como “deveria ser”. Vimos isso no início deste livro. Tão pouco, ou menos ainda, como já dissemos, para Maquiavel, a política lhe interessava como uma manifestação do divino, como foi na Era Medieval. Para ele, o conhecimento da verdade sobre a política e seu funcionamento, que é o que lhe interessava, só seria possível através da ciência. Então, por isso mesmo, por estabelecer também as bases da criação da ciência política, ele é considerado o “pai” desta “nova ciência”.

Mas quem foi então Nicolau Maquiavel? A seguir, um pouco da história deste filósofo renascentista.

Trecho do texto: “Nicolau Maquiavel: o cidadão sem *fortuna*, o intelectual de *virtù*”, de Maria Tereza Sadek no livro *Os Clássicos da Política*, vol.1, organizado por Francisco C. Weffort



Retrato de Nicolau Maquiavel, por Santi di Tito (século XVI)
Fonte: super.abril.com.br/cultura

⁹ “(...) sendo meu intento escrever algo útil para quem me lê, parece-me mais conveniente procurar a verdade efetiva das coisas do que o que se imaginou sobre elas. Muitos imaginaram repúblicas e principados que jamais foram vistos e que nem se soube se existiram na verdade (...)” (MAQUIAVEL, N. O Príncipe, pág. 73)

As desventuras de um florentino

Maquiavel nasceu em Florença em 3 de maio de 1469, numa Itália “esplendorosa mas infeliz”, no dizer do historiador Garin. A península era então constituída por uma série de pequenos Estados, com regimes políticos, desenvolvimento econômico e cultura variados. Tratava-se, a rigor, de um verdadeiro mosaico, sujeito a conflitos contínuos e alvo de constantes invasões por parte de estrangeiros. Até 1494, graças aos esforços de Lourenço, o Magnífico, a península experimentou uma certa tranquilidade. Cinco grandes Estados dominavam o mapa político: ao sul, o reino de Nápoles, nas mãos dos Aragão; no centro, os Estados papais controlados pela Igreja e a república de Florença, presidida pelos Médicis; ao norte, o ducado de Milão e a República de Veneza.

Nos últimos anos do século, entretanto, a desordem e a instabilidade eram incontrolláveis. As dissensões internas e entre regiões somaram-se às invasões das poderosas nações vizinhas, a França e a Espanha. Assim, os Médicis são expulsos de Florença; acirram-se as discórdias entre Milão e Nápoles; os domínios da Igreja passam a ser governados por Alexandre VI, um papa espanhol da família Borgia, guiado por ambições sem limites; o rei Carlos VIII, da França, invade a península e consegue dominá-la de Norte a Sul. Pouco tempo depois, com a morte do papa Alexandre VI, o trono é ocupado por Júlio II, que se alia primeiro aos franceses contra Veneza e em seguida, em 1512, funda a Santa Liga contra a França.

Neste cenário conturbado, no qual a maior parte dos governantes não conseguia se manter no poder por um período superior a dois meses, Maquiavel passou sua infância e adolescência. Sua família não era nem aristocrática, nem rica. Seu pai, advogado, como um típico renascentista, era um estudioso das humanidades, tendo se empenhado em transmitir uma aprimorada educação clássica para seu filho. Dessa forma, com orgulho, noticiava a um amigo que Nicolau, com apenas 12 anos, já redigia no melhor estilo em latim, dominando a retórica greco-romana. Apesar da avaliação paterna, apenas em 1498, quando já tinha 29 anos, tem-se a primeira notícia de Nicolau exercendo um cargo de destaque na vida pública. Neste ano, Savonarola, que substituíra os Médicis, é deposto, enforcado e queimado. Acompanham sua queda todos os detentores de cargos importantes na república florentina. Maquiavel passa então a ocupar a Segunda Chancelaria, posição de considerável responsabilidade na administração do Estado. Nessa atividade, cumpriu uma série de missões, tanto fora da Itália como internamente, destacando-se sua diligência em instituir uma milícia nacional.

Suas tarefas diplomáticas sofreram, no entanto, uma brusca interrupção quando os Médicis recuperaram o poder e voltaram para Florença. O governante Soderini vai para o exílio e é dissolvida a república. Era o ano de 1512. Maquiavel foi demitido, proibido de abandonar o território florentino pelo espaço de um ano., e ficava-lhe vedado o acesso a qualquer prédio público. Mas o pior ainda estaria por acontecer: em fevereiro de 1513 foi considerado suspeito, acusado de tomar parte na fracassada

conspiração contra o governo dos Médicis. Foi por isso torturado, condenado à prisão e a pagar uma pesada multa.

Mas o sol parecia brilhar para os Médicis. Em 1513, a família consegue uma nova vitória e esta sem precedentes: o cardeal Giovanni de Médicis transforma-se no papa Leão X - o primeiro florentino a conquistar tamanha honraria. Com isso, a cidade, anteriormente hostil à família que derrubara a república, passa a celebrar os novos chefes. Maquiavel, por sua vez, tenta, com a ajuda de seu amigo Vettori, embaixador em Roma, ligado aos Médicis, a libertação e, posteriormente, recuperar seu antigo emprego. Sai da prisão, mas são inúteis suas repetidas gestões para voltar para a vida pública. Exilado em sua própria terra, impedido de exercer a sua profissão, passa a moral na propriedade que herdara de seu pai e avós em São Casciano. Ali inicia uma nova fase, vivendo modestamente e estudando os clássicos. Ele assim descreve seu dia a dia:

De manhã, eu acordo com o sol e vou para o bosque fazer lenha; ali permaneço por duas horas verificando o trabalho do dia anterior e ocupo o meu tempo com os lenhadores que sempre têm desavenças, seja entre si, seja com os vizinhos [...]. Deixando o bosque, vou à fonte e de lá para a caça. Traço um livro comigo, ou Dante, ou Petrarca, ou um destes poetas menores, como Tibulo, Ovídio ou outros: leio suas paixões, seus amores e recordo-me dos meus, delicio-me neste pensamento. Depois, vou à hospedaria, na estrada, converso com os que passam, indago sobre as notícias de seus países, ouço uma porção de coisas e observo a variedade de gostos e de características humanas. Enquanto isso, aproxima-se a hora do almoço e, com os meus, como aquilo que me permitem meu pobre sítio e meu pequeno patrimônio. Finda a refeição, retorno à hospedaria [...] lá me entretenho jogando cartas ou tric-trac [...]. Assim desafo a malignidade de meu destino [...]. Chegando a noite, volto à minha casa e entro no meu gabinete de trabalho. Tiro minhas roupas cobertas de sujeira e pó e visto minhas vestes dignas das cortes reais e pontifícias. Assim, convenientemente trajado, visito as cortes reais e principescas dos gregos e romanos antigos. Sou afetuosamente recebido por eles e me nutro do único alimento a mim apropriado e para o qual nasci. Não me acanho a falhar-lhes e pergunto das razões de suas ações; e eles, com toda sua humanidade, me respondem. Então, durante 4 horas não sinto sofrimentos, esqueço todos os desgostos, não me lembro da pobreza e nem a morte me atemoriza. (Carta a F. Vettori, de 10/12/1513)

Deste retiro forçado nasceram as obras do analista político. Como o próprio Maquiavel afirmava, são textos que resultam de sua experiência prática e de convívio com os clássicos. *O Príncipe* data dos anos de 1512 a 1513; *Os discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*, de 1513 a 1519; o livro sobre *A arte da guerra*, de 1519 a 1520; e, por último, sua *História de Florença*, de 1520 a 1525. Ao lado destas publicações, escreveu a comédia *A mandrágora*, considerada obra-prima do teatro italiano; uma biografia sobre *Castruccio Castracani* e uma coleção de poesias e ensaios literários.

Depois da redação de *O Príncipe*, a vida de Maquiavel é marcada por uma contínua alternância de esperança e decepções. Buscava incessantemente voltar às funções públicas. Para conseguir os favores dos Médicis dedicava-lhes seu livro e pede a intervenção de amigos. Os governantes são pouco sensíveis aos apelos - para os tiranos ele é um republicano. Finalmente, em 1520, a Universidade de Florença, presidida pelo cardeal Júlio de Médicis, encarrega-o de escrever sobre Florença. Desta incumbência nasce sua última obra e também sua última frustração. Pois, com a queda dos Médicis em 1527 e a restauração da república, Maquiavel, que imaginava terem assim findados seus infortúnios, vê-se identificado pelos jovens republicanos como alguém que possuía ligações com os tiranos depostos, já que deles recebera a tarefa de escrever sobre sua cidade. Desta vez, viu-se vencido. Esgotaram-se suas forças. A república considerou-o seu inimigo. Desgostoso, adoece e morre em junho. (SA-DEK, 2006:páginas 14 a 17)



O Pensamento de Nicolau Maquiavel

Como já foi dito, a principal contribuição de Maquiavel para o surgimento da Ciência Política, bem como influenciou o surgimento da própria sociologia, foi o rompimento que ele fez com o modo de pensar medieval, que centralizava a influência da Teologia na organização social, sem, no entanto, retomar *ipsis litteris*, o pensamento clássico da antiguidade. Maquiavel identificou que o estudo da história e da natureza humana poderia ajudá-lo (e nos ajudar) a chegar à *verità effettuale* (verdade efetiva). Assim, ele pode concluir que a política é uma atividade essencialmente humana e que a “política” como atividade é um único caminho de instauração de um Estado estável.

Leitura Complementar

alguns trechos de *O Príncipe* de Nicolau Maquiavel:

“A arte de governar

Considerada as dificuldades que se apresentam o resguardo de uma conquista, alguém poderia espantar-se com o fato de que, havendo poucos anos Alexandre tornou-se senhor da Ásia. Seus sucessores, não reconheceram outra dificuldade que não as surgidas entre eles em razão de suas ambições. (...) Qualquer outro homem que exerça poder de mando o fará na qualidade de ministro ou de oficial, mas os conquistados não o verão com grande apreço. [Nessa época] existiam dois tipos de Estados: o estado da França e o Império Turco. Recorremos a eles como exemplos. O Império Turco, que se divide em Sandjaks, aos quais a cada um se designa um administrador que se substitui de acordo com a conveniência do Imperador.

Na França, há um grande número de senhores de velha estirpe, reconhecidos e prezados pelo rei e pelos súditos, senhores estes proeminentes e cujos direitos o rei não poderia caçar sem correr ele próprio certos riscos. Em uma análise primária é possível afirmar que pode ser mais fácil tomar o reino da França, porém mais difícil conservá-lo. As razões da dificuldades de conquistar o Império turco estão em que o imperador não pode esperar nem pelo apelo dos grandes de seu reino, nem pela sublevação daqueles que a rodeiam. Isto ocorre pelo fato de todos dever a seu imperador escrava obediência e gratidão. Portanto, aquele que investir contra o Império Turco deve esperá-lo protegido por forças coesas e confiar mais em seu próprio poderio que na desordem dessas forças, porém uma vez vencidas e desmanteladas, somente a dinastia do soberano é considerada uma ameaça. Liquidada essa, mais ninguém restará para temer, pois que ninguém exercerá autoridade sobre o povo. Assim, após a vitória não terá nada que temer.

Já no caso da França, se caíres em graças com algum de seus barões, facilmente poderá se introduzir, por que sempre haverá descontentes que almejam por mudanças. Estes poderão abrir-te o caminho de acesso ao reino e facilitar-te a vitória. Alexandre primeiramente combate e derrota o reino de Dario no campo de batalha. Morto Dário e consumada a vitória, Alexandre invadiu o Império. Se seus sucessores tivessem permanecido unidos, dele teriam tranquilamente usufruído, visto que lá não eclodiriam outros tumultos senão aqueles que eles mesmos suscitaram. Já estados ordenados como o francês é impossível de assenhorear-se de forma tranqüila em razão do grande número de senhorios daquele estado. Portanto, a conquista não vem da muita ou pouca virtude dos vencedores, mas sim das diferentes natureza dos vencidos.

A virtude das armas ou as armas da virtude

Os homens avançam quase sempre por caminhos traçados por outros homens e que dirigem os seus atos com base na imitação. O homem prudente deverá constantemente seguir o itinerário percorrido pelos grandes pelos grandes e imitar aqueles que mostraram-se excepcionais, a fim de que, caso o seu mérito (virtú) ao deles não se iguale.

A dificuldade em conservar-se uma conquista sob nova autoridade será maior ou menor de acordo com o caráter mais ou menos virtuoso daquele que a conquistou. As fortunas recebidas ou se dá em ocasião da materialidade que sua vida o propicie. Sem essas ocasiões, as virtudes espirituais perdem-se. Aqueles que fazem-se príncipes à mercê de suas virtudes conquistam com dificuldade as suas vitórias, mas com facilidade podem conservar. (...) A efetiva introdução de uma nova ordem, fará como inimigo todos os da velha ordem extraídos de seus privilégios e terá como tímidos defensores da nova ordem todos aqueles que das vantagens da nova ordem podem usufruir. Os homens que duvidam verdadeiramente do que é novo quando não o vêem em uma experiência convincente. Isto resulta em ataques do campo inimigo e eles o fazem ferrenhamente enquanto que os defensores, a defendem com timidez. Com tais partidários nada estará seguro. Não se deve esquecer também que a natureza do povo é mutável, e, se é fácil persuadi-los de algo também é difícil mantê-los nessa persuasão por muito tempo. As suas virtudes pessoais devem levar a veneração popular, pois elas superaram a necessidade da persuasão.

No próximo capítulo (capítulo 2) iniciaremos uma importante discussão, talvez a principal de todo o livro, que é justamente sobre o Estado e suas relações com desenvolvimento com cada sociedade. Para tanto falaremos sobre as diferentes visões filosóficas e historicamente como ele se organizou.

ATIVIDADES

Para pensar:

*O mundo da política não leva ao céu,
mas sua ausência é o pior dos infernos*
Nicolau Maquiavel

1. Defina as concepções possíveis de política e como elas são apresentadas no nosso cotidiano.
2. Pense sobre quais são os possíveis tipos de poder...é possível uma tipologia do poder?
3. “Política significa a participação no poder ou a luta para influir na distribuição do poder, seja entre Estados, entre grupos dentro do Estado ou entre indivíduos”. Essa constatação a respeito do que significa a política é uma típica observação da Ciência. Todavia, na Antiguidade a política estava atrelada à Moral; na

Idade Média, à Teologia e; somente na Modernidade é que ela passa a ser objeto da Ciência (Política). Explique, em linhas gerais, a contribuição de Maquiavel para a construção da Ciência Política, em particular, e para as Ciências Sociais, em geral.

4. Os tópicos a seguir visam verificar a compreensão dos temas abordados em sala de aula. Discuta com os colegas sobre cada um deles:

- a. A situação histórica da Itália no século XVI e a relação com o pensamento político de Nicolau Maquiavel.
- b. O mito do maquiavelismo.
- c. Em que medida Maquiavel rompe com pensamento da Idade Média e retoma o Pensamento dos Clássicos?
- d. Qual a questão central para o pensamento político de Maquiavel? Explique
- e. O que Maquiavel pensa sobre a Natureza Humana e a História?
- f. Fale sobre ORDEM e DESORDEM para Maquiavel e a resposta que ele dá para a Anarquia.
- g. A relação entre *Virtú* e *Fortuna*.
- h. Ética e Política em Maquiavel.

5. Comente o seguinte trecho de “O Príncipe”

“(..) cada príncipe deve desejar ser tido como piedoso e não como cruel: apesar disso, deve cuidar de empregar convenientemente essa piedade. César Bórgia era considerado cruel, e, contudo, sua crueldade havia reerguido a Romanha e conseguido uni-la e conduzi-la à paz e à fé. O que, bem considerado, mostrará que ele foi muito mais piedoso do que o povo florentino, o qual, para evitar a pecha de cruel, deixou que Pistóia fosse destruída. Não deve, portanto, importar ao príncipe a qualificação de cruel para manter os seus súditos unidos e com fé, porque, com raras exceções, ele é mais piedoso do que aqueles que por muita clemência deixam acontecer desordens, das quais podem nascer assassínios ou rapinagem. É que estas consequências prejudicam todo um povo, e as execuções que provêm do príncipe ofendem apenas um indivíduo. E, entre todos os príncipes, os novos são os que menos podem fugir à fama de cruéis, pois os Estados novos são cheios de perigos.”

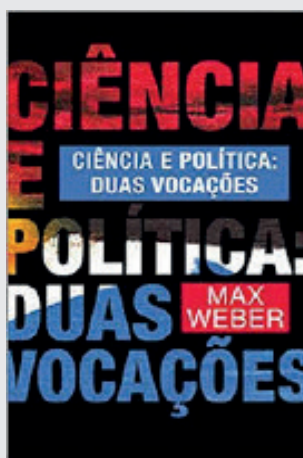
6. Em Política, os fins justificam os meios? Explique

SAIBA MAIS

Ao longo deste livro, estamos tratando, conforme já afirmamos, de assuntos que não se separam uns dos outros (política e sociedade, poder e relações sociais, por exemplo), e por aí vai. Tampouco são assuntos que se encerram em resumidas explicações nossas ou definições de conceitos. Para o melhor entendimento dos temas aqui apresentados, bem como a merecida busca por novos e melhores aprendizados para além desta disciplina, teremos ao final de cada sessão (que está apenas didático-analiticamente dividida) algumas sugestões de livros, filmes ou documentários que podem ou não já estarem citados também ao longo do texto. A leitura sobre o assunto nunca será demais. Portanto, fica a dica: Leia mais sobre os assuntos apresentados aqui!

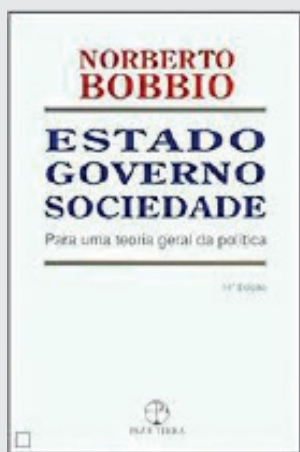


POLÍTICA quem manda, por que manda, como manda., João Ubaldo Ribeiro, que apesar da formação em Ciência Política (fez mestrado neste campo, bem como foi professor) foi um escritor e, por isso mesmo, traz, em uma linguagem mais simples, direta e acessível, no formato de prosa, os conceitos fundamentais sobre a política e seu modo de funcionamento.



Max Weber é um pensador importantíssimo em diversos campos (história, sociologia e ciência política), como bem pudemos perceber ao longo das últimas páginas. Assim, várias são as indicações de leituras para aprofundamento. Todavia, *Ciência e Política: duas vocações* é uma leitura bastante pertinente para este capítulo, pois em duas conferências proferidas, Weber destaca as diferenças de atuação das duas áreas do conhecimento.

Norberto Bobbio é conhecido por ser um filósofo e cientista político com um pensamento muito denso. Suas obras são extensas e, às vezes, o acesso é mais indicado para especialistas do campo da política. Entretanto, *Estado Governo Sociedade. Para uma teoria geral da política*, é uma obra mais acessível e traz importantíssimas definições política, poder e Estado. Vale a pena beber direto na fonte e consultar, portanto, um pensador clássico sobre tais questões.



O *Príncipe* foi escrito por Nicolau Maquiavel em 1513 mas só foi publicado, postumamente, em 11532. Esta obra é considerada o primeiro manual de ciência política para se entender como funciona a política, o poder e o próprio Estado. Há uma frase atribuída a outro grande pensador da política, Jean-jacques Rousseau, que sintetiza muito bem a perspicácia do pensador florentino: “Maquiavel, fingindo dar lições aos príncipes, deu grandes lições ao povo”.



Resumindo

Neste capítulo, você estudou alguns conceitos fundamentais da Filosofia e da Ciência Política que serão utilizados nos próximos capítulos desta disciplina. Você, agora, já deve ter uma noção mais clara do que significa poder, de como o poder se relaciona com a política e, principalmente, como política e poder podem ser considerados objetos do conhecimento. Assim, você também já deve ser capaz de:

- identificar como o poder é elemento presente em todas as relações sociais;
- diferenciar alguns tipos de poder existentes;

- compreender o papel da Ciências Sociais, em especial da ciência política na análise e no entendimento do poder, da política e do Estado; e
- conhecer o pensamento de Nicolau Maquiavel.

Se isso está claro para você, convido você a estudar o capítulo 2. Mas, se você tem dúvidas a respeito, deve retornar aos pontos deste texto que tratam dos temas sobre os quais você ainda precisa de esclarecimentos e, se necessário, converse com o seu tutor. Também é indicado que os estudos continuem com as indicações de leituras.

CAPÍTULO II

O ESTADO

Prof. Dr. Carlos Eduardo Panosso

Objetivos de Estudo

Ao finalizar este capítulo, você deverá ser capaz de:

- Compreender a trajetória histórica do Estado;
- Identificar como o poder político é exercido pelo Estado;
- Diferenciar a função que o Estado deve cumprir para cada filósofo contratualista;
- Diferenciar Estado de governo;
- Entender a estrutura de poderes proposta por Montesquieu; e
- Compreender os conceitos sociológicos de Estado.

Caro estudante, desde a introdução falamos direta ou indiretamente sobre o Estado, tamanha é a importância dele em nossas vidas. Mas, quando falamos a palavra “Estado”, temos noção do que ele é ou significa. Este capítulo é dedicado a essa organização social a qual damos o nome de Estado. Ou para ser mais específico, de Estado Moderno. O primeiro a falar em Estado Moderno foi Maquiavel. No entanto, há diversos tipos de Estado e a consolidação deste que chamamos de Estado Moderno possui uma trajetória histórica. Também a formação da noção de Estado (moderno) se deu como resultado de um processo histórico que coincide também com a formação da própria modernidade. Neste processo, o pensamento filosófico e político colaborou muito fornecendo explicações sobre o funcionamento do estado, bem como “sugerindo” como deve ser a função do Estado diante do papel de organizar a sociedade. Assim, o contratualismo, corrente de pensamento (séculos XVII e XVIII) baseada na ideia do Estado como fruto de um contrato ou pacto social, tem protagonismo. Seus principais expoentes são os ingleses Thomas Hobbes e John Locke, bem como o iluminista Jean-Jacques Rousseau. Ainda sobre o Estado como uma organização social “criada” para organizar a sociedade, portanto, com grande presença em nossa vida social, cotidiana, é preciso entendê-lo a partir da sociologia também. Os três pensadores clássicos da sociologia (Marx, Durkheim e Weber) nos fornecem explicações sobre o Estado que ficaram conhecidas como “conceitos sociológicos de Estado”: “instrumento a favor da classe dominante”, “instituição social” e “monopólio legítimo do uso da violência”, respectivamente. Bons estudos!

1. Uma Breve História do que Chamamos de Estado Moderno

“As leis, no sentido mais amplo, são as relações necessárias que derivam da natureza das coisas.”

Montesquieu

Ao longo do último capítulo, falamos bastante à respeito do “poder”, da “política”, da própria “sociedade”, todos estes conceitos, considerando-os como objetos de estudo ora ciência, ora da filosofia política. Durante essas discussões, falamos também, mais de modo indireto do que direto, do Estado. A relação entre o Estado, também como objeto de estudo da ciência e filosofia políticas com estes outros objetos é constante. Todavia, assim como trabalhamos na introdução (com o texto *A Sociedade contra o Estado* do antropólogo francês Pierre Clastres), é importante reconhecer que o “modelo” de Estado que concebemos e conhecemos é um “modelo” de organização política bem restrito às sociedades ocidentais, o chamado Estado Moderno. Mas, afinal, o que é o Estado? E, mais ainda, o que é o Estado Moderno?

Também como já estudamos anteriormente, Maquiavel talvez tenha sido o primeiro dos autores pós período medieval a utilizar em seus escritos a palavra *Estado* para se referir à organização política com estruturas de poderes utilizada para a “gestão” da sociedade. No entanto, para se chegar ao ponto de um autor como Maquiavel reconhecer a existência de tal estrutura, muita história do Estado aconteceu. É nesse sentido que, a seguir, veremos uma pouco da história do Estado Moderno, bem como algumas das principais vertentes e correntes de interpretação sobre este, que na prática, é de fato o “grande” objeto da Filosofia e da Ciência Políticas.

O jurista e professor de Teoria Geral do Estado brasileiro Dalmo de Abreu Dallari, em seu livro *Elementos da Teoria Geral do Estado*, nos aponta o caminho, ou os caminhos, para se conhecer um pouco da complexidade do conceito de Estado contemporâneo, esse a qual damos o nome de *Estado Moderno*. De acordo com Dallari, precisamos conhecê-lo a partir de duas questões: 1) época e; 2) motivos do aparecimento do Estado. Mas, para tanto é necessário partir de uma “noção” de Estado, à qual, o autor aponta como primeira noção a dada por Maquiavel na sua obra *O Príncipe*: uma “situação permanente de convivência ligada à sociedade política” (ou, para os *contratualistas*, que estudaremos mais à frente, a “sociedade civil”).

Leitura Complementar

Fixando-se, em largos traços, a noção de Teoria Geral do Estado, pode-se dizer que ela é uma disciplina de síntese, que sistematiza conhecimentos jurídicos, filosóficos, sociológicos, políticos, históricos, antropológicos, econômicos, psicológicos, valendo-se de tais conhecimentos para buscar o aperfeiçoamento do Estado, concebendo-o ao mesmo tempo, como um fato social e uma ordem, que procura atingir os seus fins com eficácia e com justiça. Esta disciplina, como tal,

é realmente nova, só aparecendo nos fins do século XIX. Entretanto, já na antigüidade greco-romana se encontram estudos que modernamente estariam no âmbito da Teoria Geral do Estado, como ocorre com escritos de, entre outros, PLATÃO, ARISTÓTELES e CÍCERO, aos quais, evidentemente, falta o rigor exigido pelas modernas concepções científicas. Não há, nesses escritos, uma separação nítida entre a realidade observada e a realidade idealizada, havendo preocupação acentuada pela indicação da melhor forma de convivência social. Durante a Idade Média também se encontram muitos trabalhos que, pelo menos em boa parte, podem ser considerados como situados no âmbito da Teoria Geral do Estado. Assim, por exemplo, muitos dos escritos de SANTO AGOSTINHO e SANTO TOMÁS DE AQUINO, os quais, embora fundamentalmente opostos sob muitos aspectos, têm em comum a preocupação de justificar a ordem existente, a partir de considerações de natureza teológica. Já no fim da Idade Média começam a surgir os primeiros sinais de reação a esse irrealismo como se verifica, por exemplo, na obra de MARSÍLIO DE PÁDUA, “Defensor Pacis”, aparecida em 1324, onde chega a ser preconizada a separação, com independência recíproca, da Igreja e do Estado. A grande revolução nos estudos políticos, com o abandono dos fundamentos teológicos e a busca de generalizações a partir da própria realidade, ocorre com MAQUIAVEL, no início do século XVI. Sem ignorar os valores humanos, inclusive os valores morais e religiosos, o notável florentino faz uma observação aguda de tudo quanto ocorria na sua época em termos de organização e atuação do Estado. Ao mesmo passo em que observa e vive, como Secretário da República de Florença, a intimidade dos fenômenos políticos, MAQUIAVEL, dotado de vasta cultura histórica, também procede a comparações no tempo. Dessa forma, conjugando fatos de épocas diversas, chega a generalizações universais, criando assim a possibilidade de uma ciência política. DALLARI, Dalmo de Abreu. *Elementos de Teoria Geral do Estado*. São Paulo: Editora Saraiva, 1998.

Seja como for, a noção de Estado é extraída de Maquiavel ou de um dos chamados contratualistas, o que é consenso é que quando falamos de Estado, estamos nos referindo a todas as sociedades políticas que, com autoridade superior, fixaram as regras de convivência de seus membros, segundo o jurista brasileiro.

Quanto ao objeto da Teoria Geral do Estado, pode-se dizer, de maneira ampla, que é o estudo do Estado sob todos os aspectos, incluindo a origem, a organização, o funcionamento e as finalidades, compreendendo-se no seu âmbito tudo o que se considera existente no Estado e influi sobre ele. O que é importante observar, porém, é que o Estado, podendo ser abordado de diferentes perspectivas, apresenta-se como um objeto diverso, segundo o ponto de vista do observador. É possível, entretanto, fazer-se um agrupamento das múltiplas orientações, reduzindo-as a três diretrizes fundamen-

tais: a) uma orientação que se poderia identificar com uma Filosofia do Estado, enfatizando a busca de uma justificativa para o Estado em função dos valores éticos da pessoa humana, acabando por se distanciar excessivamente da realidade concreta e por colocar em plano nitidamente inferior as preocupações de ordem pragmática; b) uma segunda orientação coloca-se em sentido oposto, procurando ser eminentemente realista, dando absoluta preponderância aos fatos concretos, considerados completamente à parte de qualquer fator abstrato, aproximando-se muito de uma Sociologia do Estado; c) a terceira das grandes correntes é a que reúne os autores que só admitem e só consideram o Estado como realidade normativa, criado pelo direito para realizar fins jurídicos, afirmando-se um formalismo jurídico que só estuda o Estado a partir de considerações técnico-formais.

Ibidem.

Ainda segundo o jurista e teórico do Estado Dalmo Dallari, para a compreensão da história e, principalmente, da função do Estado, é preciso entender que há, pelo menos três posições teóricas fundamentais, a saber:

1. O Estado, assim como a própria sociedade, existiu sempre (ou pelo menos o seu germe - organização social dotada de poder e com autoridade para determinar o comportamento de todo o grupo - *onipresente*).
2. Nem sempre existiu: este foi construído para atender as necessidades ou conveniências dos grupos sociais (*contrato social*)
3. O conceito de Estado é histórico-concreto - só surge quando nascem a ideia e a prática da soberania, o que ocorreu somente no século XVII.

Sobre as causas do aparecimento do Estado, também é grande a especulação e é necessário observar dois aspectos importantes:

- a. O aparecimento de agrupamentos humanos e,
- b. Organização desses agrupamentos.

É nesse sentido que se dá a especulação. A organização se deu de forma natural ou foi necessário uma formação contratual? Ao longo da história do pensamento político, muito se debateu em torno dessas questões. Acrescenta-se a esse debate as causas determinantes para o aparecimento como: *origem familiar; origem em atos de força; origens em causas econômicas e; origem no desenvolvimento interno da sociedade.*

Dentre essa gama de interpretações e suposições sobre a História do Estado, cremos ser muito importante destacar duas discussões mais importantes. A primeira é quanto à legitimidade do poder no Estado, isto é, de onde vem o poder e para quê ele serve. A segunda tem relação muito mais com o que o Estado representa em termos de organização desse poder. Ou seja, o Estado como uma instituição social que se desenvolveu ao longo do tempo em torno do poder a despeito da questão da legitimidade. Por isso, a seguir, vamos falar, de um modo mais filosófico, sobre a legitimidade e função do Estado, ao abordarmos os famosos contratualistas (Thomas Hobbes, John Locke e Jean-Jacques Rousseau). Depois, não menos importante para o nosso entendimento e, de um modo mais “científico”, abordaremos os “conceitos sociológicos de Estado” (Émile Durkheim, Max Weber e Karl Marx).

2. O Contratualismo

Conforme já estudamos, o século XVI, período que ficou conhecido na Europa, principalmente na Itália, pelo Renascimento, marcou o fim da Era Medieval e o início da Modernidade. Sobretudo no campo político (e científico), com a importante figura de Nicolau Maquiavel, emerge pela primeira vez o conceito de Estado, tal como o concebemos hoje em dia e qual a sua função diante do desafio humano que é a vida em sociedade. Com isso, mesmo diante de muitas turbulências sociais, passou-se a se pensar em fórmulas que fossem eficazes na administração da sociedade, isto é, na administração pública.

Os séculos seguintes (XVII, principalmente na Inglaterra e XVIII, principalmente na França) ainda foram também muito marcados por turbulências sociais, conflitos e “revoluções” - as Revoluções Inglesas e Francesas datam deste período. Diante disso, ocorreram condições muito favoráveis para a continuação do desenvolvimento de muitas teorias políticas muito interessantes. Isso porque a questão fundamental levantada por Maquiavel - “como pôr fim aos conflitos e instaurar um Estado estável?” - continuou válida. E não parou por aí. Durante esses séculos e nesses países, diante de tudo que acontecia, alguns filósofos levantaram também questões quanto a legitimidade do Estado. Esses filósofos se puseram a perguntar, por exemplo, de onde provém o poder do Estado, qual a função do Estado e como o Estado surge. Esta última questão dá, inclusive, o nome à corrente de pensamento político que vigorou durante esse período: o Contratualismo. Isso porque, para além de quaisquer diferenças na “leitura” do que é e para que serve o Estado, Thomas Hobbes, John Locke e Jean-Jacques Rousseau, eles desenvolveram a “tese” (filosófica, e não histórico-concreta) de que o Estado surgiu como fruto de um contrato ou *pacto social* firmado entre os membros da sociedade, criando assim a *sociedade civil*.

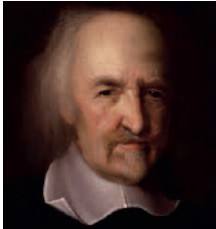
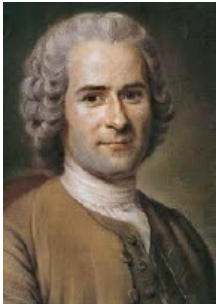
Mas, como já foi dito acima, as semelhanças entre esses pensadores param por aí. Thomas Hobbes, por exemplo, acreditava que somente através de um Estado forte, o *Estado Absoluto*, a sociedade poderia viver mais em paz, já que o ser humano para Hobbes seria movido por paixões e a liberdade na qual vivia no *estado de natureza*, não seria compatível com uma vida em paz, mas, sim, numa *guerra generalizada*. Ao contrário de Hobbes, Locke entendia que justamente essa *liberdade* presente no estado de natureza é que não poderia ser tolhida. Nasce aí, com Locke, a ideia do *Estado Liberal*, cuja principal função seria a proteção da *propriedade privada*. Digamos que a visão sobre o que é o ser humano de John Locke seja um pouco mais otimista do que a de Thomas Hobbes. Cabe lembrar que ambos pensadores viveram num Inglaterra cheia de conflitos e mudanças históricas e que, cada um desses filósofos fizeram “defesas” de modelos de Estados que estivessem mais alinhadas com suas classes sociais de origem. Hobbes era ligado a nobreza que via o *antigo regime* em franca decadência e o que ele queria, na verdade, era a sua manutenção. Locke, por sua vez, era ligado à *burguesia*, uma classe ainda em ascensão em busca de liberdade - essa em múltiplos sentidos: religiosa, filosófica, de produção, etc.

O contexto vivido por nosso outro contratualista, o suíço (mas que viveu na França) Jean-Jacques Rousseau, é um pouco diferente. A França do século XVIII ficou marcada (não só a França, na verdade) por fatos históricos e movimentos culturais e intelectuais como a *Revolução Francesa* e o *Iluminismo*. Era um contexto de muita turbulência, conflitos e mudanças, mas também um período de entusiasmo e otimismo com relação à ascensão da burguesia (que como diria Karl Marx, cumpria o seu importante “papel revolucionário”), ao avanço da ciência e a construção de importantes filosofias. Não obstante este contexto, vamos dizer, “promissor”, Rousseau teve uma visão ou interpretação diferente dos seus pares. Rousseau questionou justamente se todos esses avanços e mudanças estariam levando a humanidade para um caminho melhor. Segundo Milton Meira do Nascimento,

“Dentre os filósofos do chamado século das luzes, que preconizavam a difusão do saber como meio mais eficaz para se pôr fim à superstição, à ignorância, ao império da opinião e do preconceito, e acreditavam estar dando uma contribuição enorme para o progresso do espírito humano, Rousseau, certamente, ocupa um lugar não muito cômodo. Seu ingresso na república das letras deu-se com a obtenção do prêmio concedido pela Academia de Dijon, que havia proposto o seguinte tema para dissertação: ‘O restabelecimento das ciências e das artes teria contribuído para aprimorar os costumes?’ Ao responder negativamente a essa questão, Rousseau iria marcar uma posição bem diferente do espírito da época. ‘Se nossas ciências são inúteis no objeto que se propõe, são ainda mais perigosas pelos efeitos que produzem.’ Antes pois de defender o processo de difusão das luzes, impõe-se perguntar sobre que tipo de saber tem norteado a vida dos homens.” (NASCIMENTO, 2006, p.89)

A leitura dos textos de Rousseau realmente nos coloca a pensar sobre os rumos da humanidade. Mesmo que ele não tenha dito (ou escrito) exatamente a famosa frase “o homem nasce bom, a sociedade é que o corrompe”, tal ideia está implícita em seus questionamentos. E para ele, somente um Estado que fosse capaz de resgatar as virtudes do ser humano e que colocasse acima de qualquer coisa a *soberania* do povo é o Estado que deve ser implantado, através do *contrato social*. Para Rousseau, este é o *Estado Democrático*, tendo o povo como súdito e soberano ao mesmo tempo.

Vejamos um pouco sobre cada um destes filósofos contratualistas:

Filósofo político contratualista	Sociedade em seu estado de natureza	Como se dá o contrato ou pacto social	Qual a função do Estado
Thomas Hobbes (1588-1679) 	Sociedade violenta e pobre (guerra generalizada) em função da natureza humana	o medo de morrer faz com que as pessoas aceitem uma autoridade, o Estado Absoluto, como garantidor da ordem e fiador da vida	Manutenção da ordem e da paz
John Locke (1632-1704) 	Vida de relativa paz e com direitos naturais (igualdade e liberdade) invioláveis	Como ninguém é bom juiz de si mesmo, o Estado seria necessário para decidir conflitos entre as pessoas, bem como proteger a propriedade privada.	a função do Estado é, fundamentalmente, a proteção da propriedade privada (que para Locke não se restringe aos bens de uma pessoa, e contempla a vida e a liberdade)
Jean-Jacques Rousseau (1712-1778) 	para este pensador francês do iluminismo, as pessoas seriam livres antes da existência do estado.	O Estado é originado para defender a propriedade privada, fruto da desigualdade.	Como não é possível um retorno para o modo de vida anterior à existência do estado, é preciso pensar na melhor forma de sua existência. Para Rousseau, somente o Estado em que os cidadãos pudessem participar ativamente das decisões, no qual o povo é soberano: o Estado democrático

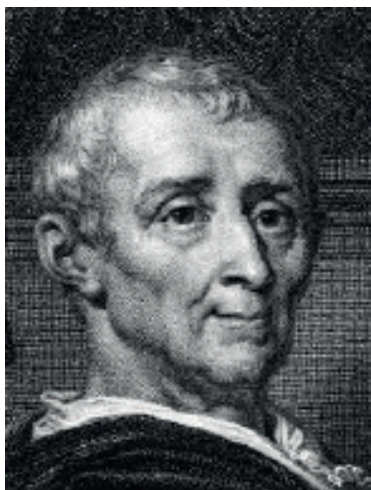
Fonte das imagens: infoescola.com

3. Montesquieu, a Divisão dos Poderes e o Poder Político no Brasil

O século XVIII, século do Iluminismo e da Revolução Francesa, marca definitivamente o fim do que ficou conhecido como Antigo Regime. Isto é, as antigas formas de organização do Estado e de Governo cederam e deram espaço para novas formas destes dois “objetos” de conhecimento de nossa disciplina existirem. Com a empresa capitalista praticamente em franco funcionamento e a *burguesia* instaurada definitivamente como classe dominante (mas que há bem pouco tempo ainda era uma classe em ascensão), tanto a ciência política como a filosofia política tiveram que se debruçar sobre novas teorias e fórmulas para administração do Estado e da sociedade. O contexto era, então, totalmente novo. Não se trataria mais de justificar um ou outro modelo específico de Estado a partir dos conflitos existentes durante os períodos de intensas revoluções¹⁰. Mas, sim, de verificar como a realidade concreta se apresenta (sociologicamente) e, a partir dela (da realidade) encontrar modelos que realmente funcionassem.

É justamente então nesse contexto, novo, que duas importantes teorias políticas modernas se apresentam: A teoria dos três poderes do iluminista francês Montesquieu e o Federalismo, teoria política pragmática encampada nos Estados Unidos da América a partir de sua constituição em 1787.

Mas quem foi Montesquieu?



Fonte: Uol Educação (2014).

¹⁰ Consultar A Era das Revoluções (2019), de Eric J. Hobsbawm. Esta obra conta entre as indicadas no final deste capítulo.

Charles-Louis de Secondat (1689–1755) Grande filósofo político do Iluminismo, conhecido como barão de Montesquieu, notabilizou-se como o formulador da teoria da separação dos poderes. Escreveu um relatório sobre as várias formas de poder explicando como os governos podem ser preservados da corrupção. Definiu, ainda, três tipos de governo: republicano, monárquico e despótico; e organizou um sistema de governo que evitaria o absolutismo, ou a autoridade tirânica de um só governante.

Leitura Complementar

Montesquieu e a organização do Estado

De acordo com Montesquieu, o Estado possui três funções fundamentais, das quais decorrem todas as suas ações. São elas:

- **função legislativa:** refere-se à prerrogativa de instituir as normas e o ordenamento jurídico que regem as relações dos cidadãos entre si e com o Estado;
- **função executiva:** exercida por meio de um conjunto de instrumentos administrativos e coercitivos, tendo em vista assegurar o cumprimento das normas; e
- **função judiciária:** diz respeito à prerrogativa de julgar a adequação ou inadequação dos casos e atos particulares às normas gerais.

Ao recomendar que as diferentes funções do Estado fossem exercidas por diferentes corpos, Montesquieu se contrapôs ao poder absoluto que os monarcas europeus exerciam em seu tempo. Sua preocupação era a de evitar a excessiva concentração de incumbências nas mãos de um único indivíduo (o rei), ou em um único organismo (a assembleia), pois isso lhe parecia perigoso por tender ao abuso de poder por parte dos governantes e atentar contra a liberdade dos governados. Ao propor a divisão funcional do poder, Montesquieu não pretendia dividir o poder do Estado – o que seria contraditório com o caráter monopolista do poder estatal –, mas apenas separar funções diferentes em corpos distintos dentro do mesmo Estado. Portanto, quando falamos em separação dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário – e essa é a terminologia usualmente empregada pelos constitucionalistas e pelos políticos – estamos cometendo uma imprecisão conceitual, pois o poder é uno e indivisível. O que seguramente pode – e deve ser dividido – são as funções do poder por diferentes instituições do Estado. Em todas elas, é imprescindível a presença de pessoal qualificado para o exercício dessas distintas funções, isto é, os servidores públicos, sem os quais o Estado não teria como atuar. A ideia de distribuir o exercício do poder do Estado, em diferentes órgãos independentes e especializados no desempenho de funções específicas, acabou sendo adotada em todos

os Estados do Ocidente e em todas as democracias. No Brasil, assim como nas demais democracias, as funções do Estado encontram-se constitucionalmente distribuídas entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e as competências e atribuições de cada Poder definidas e delimitadas pela Constituição Federal. CORRÊA, Ricardo. *Ciência Política*. UFSC, 2012, pp.27-28

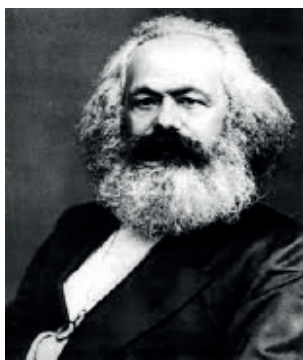
4. Conceitos Sociológicos de Estado

Até o momento, abordamos o tema do Estado, isto é, o Estado como objeto do conhecimento, e suas relações com outros temas como poder, dominação, violência, relações sociais e, até mesmo, o Estado como fazendo parte de um projeto de sociedade ou não. (ver introdução, quando falamos um pouco sobre as sociedades sem - “contra” - o Estado, as sociedades indígenas, segundo Pierre Clastres). Ao abordarmos o Estado sob esses aspectos, o fizemos sempre a partir ora da Ciência Política (Maquiavel), ora pela Filosofia Política (Contratualistas: Thomas Hobbes, John Locke e Jean-Jacques Rousseau).

Todavia, considerando que a nossa disciplina aborda, na verdade, *Política e Sociedade*, faz-se necessária também uma abordagem, ainda que breve, com um viés, digamos, mais sociológico. Ou seja, vamos analisar o Estado a partir da visão da sociologia, com a ajuda dos seus pensadores clássicos: Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber. Tal análise será importante sobretudo porque estes autores, quando falaram, sobre o Estado, o incluíram em uma análise mais sistemática do funcionamento da sociedade como um todo, considerando a relação do Estado com as classes sociais (Marx), com os indivíduos e/ou grupos e suas ações sociais (Weber) e com as outras instituições sociais (Durkheim).

Vejamos então como cada um desses pensadores da sociologia compreende o Estado:

Autor: Karl Marx



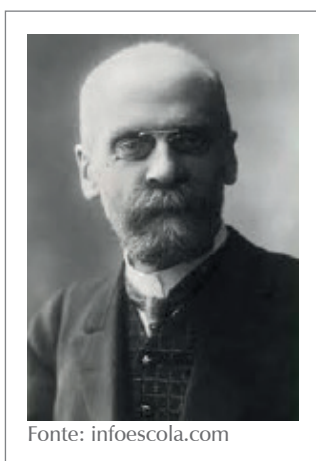
Fonte: infoescola.com

Filósofo alemão (05/05/1918-14/03/1883). Ideólogo do socialismo, em 1848, Marx e Engels publicaram o Manifesto Comunista, primeiro esboço da teoria revolucionária que, anos mais tarde, seria denominada marxista. Embora tenha sido praticamente ignorado pelos estudiosos acadêmicos de sua época, Karl Marx é um dos pensadores que mais influenciaram a história da humanidade.

Conceito de Estado

Karl Marx considera o Estado, assim como o lucro, a mercadoria, as classes e o próprio capital, uma categoria analítica importante para se entender o funcionamento da história e da sociedade capitalista. O Estado na concepção marxiana (e marxista, isto é, para os autores apoiados na teoria de Marx), sobretudo no contexto do capitalismo, seria um **instrumento a favor da classe dominante**. Ele seria usado pela burguesia como forma de se manter no poder.

Autor: Émile Durkheim



Fonte: infoescola.com

(15/04/1858-15/11/1917) David Émile Durkheim foi um sociólogo, antropólogo, cientista político, psicólogo social e filósofo francês. Formalmente, tornou a sociologia uma ciência e, com Karl Marx e Max Weber, é comumente citado como o principal arquiteto da ciência social moderna e pai da sociologia.

Conceito de Estado

Émile Durkheim, considerado o pai da sociologia, buscou desenvolver uma teoria que desse conta do entendimento da sociedade como um todo. Para este sociólogo francês, inspirado em seus antecessores, como Augusto Comte, por exemplo, a sociedade seria como um grande organismo onde indivíduos, fenômenos sociais (fatos sociais) e instituições sociais cumpririam papéis e funções muito bem estabelecidos. Nesse sentido, o Estado, assim como a Escola, a Igreja, entre outras, seria uma **Instituição Social** das mais importantes, com a função de regular as normas, a moral e o funcionamento da sociedade.

Autor: Max Weber



Fonte: infoescola.com

(21/04/1864-14/06/1920) Maximilian Karl Emil Weber foi um intelectual, jurista e economista alemão considerado um dos fundadores da Sociologia. Criador da “sociologia compreensiva”

Conceito de Estado

Para Max Weber, teórico da sociologia compreensiva, a sociedade é formada por relações sociais, que por sua vez, são formadas por ações sociais praticadas por indivíduos ou grupos (entre eles o próprio estado). Nesse sentido, o que está no cerne do funcionamento dessas relações é o poder e a dominação (já estudamos sobre isso no primeiro capítulo). A história da sociedade seria, na verdade, a história da legitimação do poder e da dominação. E, nesse sentido, o Estado é uma instituição ou instrumento que ao longo da história adquiriu legitimidade para exercer a dominação e a violência. Portanto, para Weber, o Estado possui o ***monopólio legítimo, da força, da violência e da dominação***

ATIVIDADES

Discuta sobre as seguintes questões

1. O filósofo político inglês Thomas Hobbes é conhecido como o teórico do Estado Absoluto. Entretanto, segundo Renato Janine Ribeiro, a “chave” para se entender o pensamento hobbesiano está na sua concepção de Estado de Natureza. Sendo assim, explique-o e justifique a necessidade do Estado Absoluto, segundo Thomas Hobbes.
2. Segundo John Locke, certos direitos do homem não podem ser violados nem mesmo pelo Estado. O principal desses direitos é o da propriedade (vida, liberdade e bens). Explique como a existência do Estado pode auxiliar na garantia desse direito fundamental.

3. O filósofo francês Jean-Jacques Rousseau também é um dos autores da filosofia política localizado no chamado contratualismo. Entretanto, ele diverge tanto de Hobbes quanto com Locke em quase todos os aspectos, sobretudo, na idéia de Estado. Nesse sentido, indique qual o modelo de Estado defendido por Rousseau e explique porque. Na medida do possível, demonstre com exemplos.
4. Sobre Montesquieu e a estrutura política brasileira, comente:
 - a. Caso utilizemos as ideias do filósofo político iluminista Charles Louis de Secondat, Montesquieu, podemos dizer que as relações entre Estado, Poder Político e Governo sempre foram e/ou são estáveis no Brasil? Por quê?
 - b. É possível verificar a presença de um sistema de “freios e contrapesos” no sistema político em algum momento da história política recente do Brasil? Comente a resposta
 - c. Comente a teoria da “divisão dos poderes” de Montesquieu, estabelecendo, na medida do possível, relações com a estrutura política brasileira atual.
5. Sobre os conceitos sociológicos de Estado, também é possível reconhecê-los na nossa realidade? Comente.

SAIBA MAIS

Ao longo deste livro estamos tratando de, conforme já dissemos, de assuntos que não se separam uns dos outros (política e sociedade, poder e relações sociais, por exemplo), e por aí vai. Tampouco são assuntos que se encerram em resumidas explicações nossas ou definições de conceitos. Para o melhor entendimento dos temas aqui apresentados, bem como a merecida busca por novos e melhores aprendizados para além desta disciplina, teremos ao final de cada sessão (que está apenas didático-analiticamente dividida) algumas sugestões de livros, filmes ou documentários que podem ou não já estarem citados também ao longo do texto. A leitura sobre o assunto nunca será demais. Portanto, fica a dica: Leia mais sobre os assuntos apresentados aqui!



Thomas Hobbes foi um filósofo que eclético como muitos de sua época e, entre vários assuntos tratados, as questões da sobre política e Estado, tiveram também a sua atenção. Para entender melhor o seu pensamento sobre a necessidade do Estado absoluto, nada melhor do que ler as suas palavras no *Leviatã* de 1651.

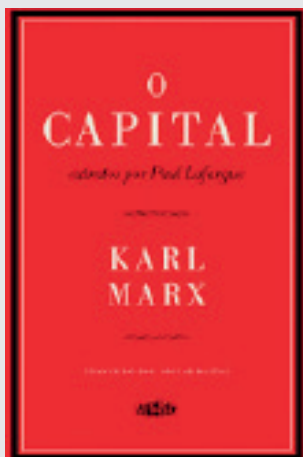


John Locke, assim como Thomas Hobbes, foi um filósofo eclético. Todavia, sua atenção maior foi sobre questões como liberdade religiosa, individualismo e o próprio liberalismo, fundado por ele. Nesses *Dois Tratados do Governo Civil* (1689), Locke lança a sua defesa do Estado Liberal.

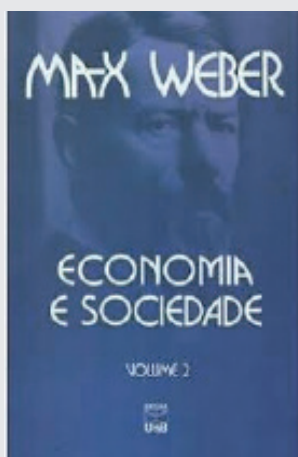
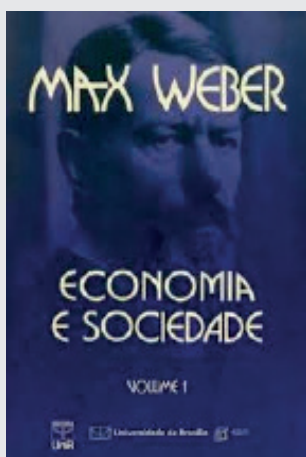
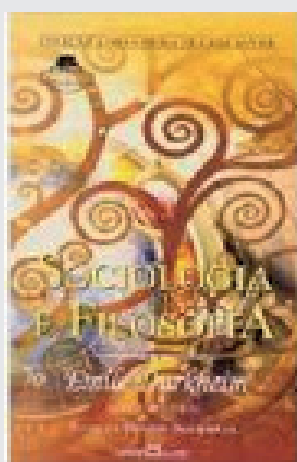


Jean-Jacques Rousseau, pensador iluminista, acreditava que a fundação do Estado levou o homem a criar as desigualdades. Ele explica esse processo no *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens* (1755). Porém, tais desigualdades poderiam ser amenizadas com um modelo de Estado que considerasse a soberania do povo nas suas escolhas. As explicações para isso estão na obra *O contrato social* (1762).

Como vimos neste capítulo, o filósofo alemão Karl Marx entendia o Estado como um “instrumento a favor da classe dominante”. Para entender melhor esse conceito sociológico de Estado, vale a pena ler alguns capítulos d’*O Capital* (1867), obra monumental de Marx.



Émile Durkheim, um dos fundadores da sociologia, possui uma visão organicista da sociedade. Nesta visão, o Estado funciona como uma instituição social, tal como outras o fazem (escola, religião, etc). O Estado como uma instituição social que colabora para o funcionamento da sociedade pode ser entendido em várias obras de Durkheim, como por exemplo a *Divisão do Trabalho social* e as *Regras do método sociológico*. Destacamos aqui *Sociologia e Filosofia*.



O sociólogo alemão, também fundador da sociologia, já foi citado aqui várias vezes. E vale indicá-lo mais uma vez. Para entender o seu conceito de Estado (monopólio legítimo da violência), é importante entender os conceitos de poder e dominação, bem como outros (ação social, relações sociais, etc). Nos dois volumes de *Economia e sociedade* (2015), essas explicações estão bem detalhadas.



O livro *A Era das Revoluções* (2019), do historiador britânico Eric J. Hobsbawm faz parte de uma série de livros escritos por ele sobre todas as transformações sociais, históricas e econômicas que ocorreram nos últimos 5 ou 6 séculos. Este volume traz um estudo sobre as principais revoluções ocorridas que culminaram com o sistema capitalista e os novos modelos de Estado e Política.

Resumindo

Neste capítulo, você estudou alguns conceitos e teorias sobre o Estado.. Você, agora, já deve ter uma noção mais clara do que é o Estado e como se interpretou essa organização social tão presente em nossas vidas. Desse modo, você também já deve ser capaz de:

- Compreender a trajetória histórica do Estado;
- Identificar como o poder político é exercido pelo Estado;
- Diferenciar a função que Estado deve cumprir para cada filósofo contratualista;
- Diferenciar Estado de governo;
- Entender a estrutura de poderes proposta por Montesquieu; e
- Compreender os conceitos sociológicos de Estado.

Se isso está claro para você, ótimo! Estamos chegando ao nosso grande objetivo. Mas, se você tem dúvidas a respeito, deve retornar aos pontos deste texto que tratam dos temas sobre os quais você ainda precisa de esclarecimentos e, se necessário, converse com o seu tutor. Também é indicado que os estudos continuem com as indicações de leituras.

CAPÍTULO III

POLÍTICA E SOCIEDADE
NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Prof. Dr. Carlos Eduardo Panosso

Objetivos de Estudo

Ao finalizar este capítulo, você deverá ser capaz de:

- Compreender os tipos de democracia e explicar as suas principais características, sobretudo no Brasil;
- Compreender o conceito de representação política;
- Diferenciar o sistema majoritário de representação do sistema proporcional de representação;
- Compreender como a democracia participativa complementa a democracia representativa no Brasil contemporâneo;
- Compreender como as características de nosso passado político convivem com as conquistas democráticas; e
- Compreender o processo de consolidação dos direitos de cidadania no país.

Caro estudante, desde a introdução, trabalhamos o conceito de Política e sua importância em nossas vidas. Neste capítulo que se inicia, a abordagem de tudo que se relaciona a Política volta o olhar para a realidade brasileira. Tal olhar mira, principalmente, como o processo de consolidação da Democracia Brasileira é construído, ainda que este seja muito recente, se observarmos com as lentes do distanciamento histórico. Nesse sentido, buscaremos, neste capítulo, compreender os conceitos de democracia e explicar as principais características; Compreender o conceito de representação política; Diferenciar o sistema majoritário de representação do sistema proporcional de representação; compreender como a democracia participativa complementa a democracia representativa no Brasil contemporâneo; compreender como as características de nosso passado político convivem com as conquistas democráticas; e compreender o processo de consolidação dos direitos de cidadania no país. Bons estudos!

1. A Política e a Sociedade Brasileira

Nos capítulos anteriores nos debruçamos sobre o estudo da política (e de suas relações com os conceitos de sociedade), bem como tivemos um olhar voltado para as questões relacionadas ao Estado, a saber: sua história, seus tipos e suas funções, além das visões filosóficas acerca deste tema. Desta feita, podemos dizer que abordamos esses assuntos, que, diga-se de passagem, são os mais centrais no estudo da política e da sociedade, de uma perspectiva mais teórica e de um modo mais amplo, mais geral. Agora, neste capítulo vamos ver um pouco mais na prática como estes assuntos e conceitos supracitados se apresentam no mundo, de um modo mais geral, e no Brasil, de modo mais específico, histórica e contemporaneamente. Para tanto, será necessário esquematizar alguns pontos importantes que até já fizeram parte de nossos estudos nos capítulos anteriores. Todavia, para contextualizar a realidade brasileira vamos lembrar alguns tópicos:

2. Representação Política

No Brasil, assim como em todas as democracias representativas do mundo, a representação é baseada nas seguintes regras:

- **sufrágio universal**, onde todo cidadão tem direito de eleger e ser eleito, independentemente do sexo, da raça, da língua, da renda, da propriedade, da classe social, da religião ou da convicção política;
- **sufrágio igual**, que impõe peso igual para o voto de todo eleitor, e cada eleitor tem direito a apenas um voto, independentemente da sua condição social, educação, sexo, raça ou qualquer outra diferença natural ou social; e
- **sufrágio secreto** garante o sigilo da escolha do eleitor, protegendo-o de pressões externas e permitindo que o seu voto expresse apenas a sua vontade.

No Brasil, essas três regras básicas só passaram a existir a partir da legislação eleitoral estabelecida em 1932.

2.1. Sistema Eleitoral no Brasil

Quanto ao formato das eleições, no Brasil, existe uma combinação de pleitos regidos pelo princípio majoritário e pleitos regidos pelo sistema proporcional. Para os cargos executivos – presidente, governadores de Estado e prefeitos – e para o Senado Federal, utiliza-se o sistema majoritário de representação; e para os cargos legislativos da Câmara dos Deputados, Assembleia Legislativa, Câmara Distrital e Câmara de Vereadores, utiliza-se o sistema de representação proporcional.

2.2. O Sistema de Representação Majoritário

Para Presidente da República, o Brasil constitui uma única circunscrição eleitoral, isto é, os candidatos a presidente se submetem ao sufrágio de todos os brasileiros, de Norte a Sul e de Leste a Oeste. Nesse sistema, o peso do voto de todos os brasileiros é rigorosamente igual. Isso ocorre de maneira diferente, por exemplo, nos Estados Unidos, onde as eleições presidenciais são indiretas. Por lá, cada Estado elege um número de representantes para o colégio eleitoral proporcional à sua população, mas a eleição dos representantes de cada Estado no colégio eleitoral não obedece à regra proporcional, mas à majoritária.

2.3. O sistema de Representação Proporcional

Existem, basicamente, dois tipos de sistemas de representação proporcional: o de lista aberta e o de lista fechada. O primeiro é empregado no Brasil, e o segundo, na Argentina, por exemplo.

No Brasil, cada partido pode apresentar ao eleitorado uma lista de candidatos a serem livremente escolhidos pelo eleitor, em número equivalente a até uma vez e meia o número de cadeiras a serem ocupadas no parlamento. No caso de coligações entre partidos, o número possível de candidatos por coligação passa a ser o dobro do de cadeiras em disputa no parlamento. E, quando houver no máximo 20 cadeiras em disputa, os partidos podem apresentar uma lista com o dobro de candidatos para as cadeiras em disputa, e as coligações são autorizadas a apresentar um número de candidatos duas vezes e meia superior ao de cadeiras em disputa.

2.4. Os Sistemas de Partidos

Os sistemas Bipartidário e pluripartidário vigoram na maior parte dos países em que a democracia é o regime político. Por exemplo, nos países anglo-saxões encontramos o sistema bipartidário: democratas e republicanos, nos Estados Unidos; conservadores e trabalhistas, na Grã-Bretanha e Austrália. No resto do mundo democrático, o sistema pluripartidário, com três ou mais partidos, é o sistema dominante. Este é também o caso do Brasil.

3. Formas de Governo e Regimes Políticos

Basicamente, nas sociedades contemporâneas, as formas de governo e os regimes políticos existentes estão relacionados a duas questões fundamentais:

- a) o nível de participação dos governados no processo de escolha dos governantes; e
- b) de independência, ou de liberdade, dos governados em relação aos governantes.

Nesse sentido, a primeira questão se refere à abertura dos regimes políticos à participação popular na seleção dos governantes. De acordo com esse critério, podemos classificar todos os regimes políticos em abertos ou fechados; democráticos ou não democráticos, ou democráticos ou autocráticos. O segundo diz respeito à esfera de liberdade assegurada aos governados nos diferentes regimes. Essa liberdade depende, sobretudo, da existência de limites constitucionais e institucionais ao exercício de poder dos governantes sobre os governados. De acordo com esse critério, os diferentes regimes políticos podem ser classificados em regimes livres e não livres, ou regimes liberais e não liberais. Essa é, claramente, uma forma simplificada de classificar todos os regimes políticos existentes, pois ignora os diferentes graus de participação e de liberdade em cada um deles.

Leitura Complementar

Poder Político no Brasil

O absolutismo foi a base das concepções políticas que vigoraram no Brasil colonial, regido pelas leis e pelo sistema político de Portugal. Ao longo do século XVIII, ocorreram movimentos autonomistas com fundo republicano e liberal, inspirados nos modelos das repúblicas veneziana e americana. As ideias que inspiraram a Revolução Francesa disseminaram-se pela colônia nas obras de Voltaire, Rousseau e Montesquieu, mas o liberalismo só se manifestou de modo mais concreto nos episódios da Inconfidência Mineira, que evidenciaram as contradições entre a crescente burguesia e as classes agrárias dominantes.

O processo separatista ganhou consistência com a chegada de D. João VI, em 1808, e culminou com a independência. A primeira Constituição Brasileira, outorgada pelo imperador D. Pedro I, baseou-se no despotismo esclarecido e inovou na doutrina da divisão de poderes, ao incluir o poder moderador do monarca ao lado dos clássicos poderes executivo, legislativo e judiciário.

As elites brasileiras, compostas por grandes senhores agrários e comerciantes, instalaram-se no poder e competiram com o imperador pelo controle da nação. O cunho liberal da constituição foi amenizado pela adoção de mecanismos como o voto censitário, que excluiu a maioria da população do processo eleitoral, e a vitaliciedade dos senadores e dos membros do Conselho de Estado, que assegurou a permanência das elites no poder. O confronto permanente entre essas elites e o imperador e a oposição dos liberais radicais, que se ressentiam da centralização excessiva do poder e defendiam o federalismo, culminaram na abdicação do soberano em favor de D. Pedro II, então menor de idade.

O período da regência foi marcado pela pressão permanente das aristocracias locais, que exigiam maior autonomia de ação política, e por conflitos entre liberais e conservadores, que se traduziram em rebeliões regionais e levantes populares, em alguns casos de inspiração separatista e republicana. Pouco depois de assumir o trono, D. Pedro II estabeleceu o regime parlamentarista e abriu mão de seus poderes executivos, transferidos para um primeiro-ministro escolhido entre os membros do partido majoritário nas eleições. Preservou, porém, o poder moderador, o que, na prática, manteve o governo sob seu controle.

Os primeiros anos do governo do Segundo Reinado foram marcados por revoltas regionais e, ao mesmo tempo, pela consolidação das instituições nacionais e pelo aprofundamento do sentimento de nacionalidade em todo o território brasileiro. Os liberais, que se alternaram com os conservadores no governo, ao longo do segundo reinado, pertenciam também às classes dominantes e esqueciam seu radicalismo assim que assumiam o poder. As elites agrárias e comerciais mantinham-se como a única força política e dominavam o cenário nacional. Entretanto, os grandes temas da República e da Abolição da escravidão ganhavam espaço e apoio crescentes, principalmente na burguesia urbana, que se ressentia das dificuldades de implantação plena do capitalismo numa economia atrasada, que buscava se modernizar. Republicanos e abolicionistas inauguraram um estilo novo na política brasileira e convocaram as populações das cidades à defesa de suas ideias. Apesar dessa mobilização, a república foi instaurada pela elite, sem participação popular.

A abolição da escravidão em 1888, marcou o fim do império brasileiro e o início da república, instalada no ano seguinte, mas permaneceu o autoritarismo do poder central, profundamente enraizado na cultura política nacional. A Constituição Liberal de 1891 estabeleceu um presidencialismo forte e centralizado, que não resolveu as contradições políticas herdadas do império nem excluiu do poder as elites, acrescidas então de novas forças econômicas, como os produtores de café, que determinavam os caminhos da nação. Na fase que se seguiu, conhecida como República Velha, predominaram as oligarquias de São Paulo e Minas Gerais, os estados economicamente mais avançados.

Durante a primeira guerra mundial, o país conheceu uma notável expansão industrial, mas o poder político continuou dominado pelos interesses das oligarquias rurais e da burguesia mercantil. As contradições entre uma economia que se modernizava e um modelo político retrógrado geraram inquietações políticas que se expressaram em movimentos como o tenentismo. O processo eleitoral, marcado pela fraude e a exclusão de vasta parcela da população, mostrou-se incapaz de solucionar as distorções do sistema, agravadas por dificuldades financeiras e do comércio exterior que a crise

mundial de 1929 aprofundou, com a queda drástica das exportações de produtos primários.

Com a Revolução de 1930, a burguesia industrial teve maior participação no poder, mas as contradições do regime não foram solucionadas. Conflitos entre as oligarquias e os tenentistas e a ausência de mudanças estruturais necessárias levaram à implantação da ditadura do Estado Novo, que se prolongou até 1945.

A Constituição de 1946 deu início a um período de crescimento econômico e aprofundamento dos mecanismos democráticos. Houve mudanças no sistema eleitoral e participação efetiva do povo no processo político. Os partidos políticos se fortaleceram e representaram efetivamente os diversos segmentos políticos e ideológicos da nação. O modelo econômico e social, porém, não se alterou, especialmente na estrutura agrária dominada pelas elites obsoletas. O choque entre avanços políticos e econômicos e a manutenção de um modelo social ultrapassado levaram setores progressistas e conservadores à radicalização.

A instabilidade política agravou-se no governo João Goulart. Em 1964, um golpe militar encerrou o período da democracia representativa e instalou-se um regime de exceção. A partir de 1979, os militares no poder instauraram um modelo de abertura que culminou com a eleição indireta de um presidente civil em 1985 e maior participação popular no processo político. A constituição de 1988 devolveu a soberania ao povo e marcou a retomada definitiva do processo democrático, consolidado com as eleições diretas para todos os níveis em 1989 e 1994.

fonte:<http://www.estudantedefilosofia.com.br/conceitos/poderpoliticonobrasil.php>

4. A Democracia no Brasil

Podemos considerar que a democracia no Brasil contemporâneo se inicia com a Constituição de 1988. Desde então, toda a estrutura política e social, com as instituições que foram criadas marcham em busca da consolidação da democracia no País. Essa é uma busca que não se encerra na aprovação de leis que complementam a Carta Magna no formato de nosso sistema partidário e eleitoral.

A Democracia é um processo que vai muito além disso, conforme veremos nas definições do pensador italiano Norberto Bobbio. Além de consolidar no País a Democracia Indireta, Formal e Representativa, os seus cânones, como os mecanismos de representação, foram criados dispositivos constitucionais que instituem a **Democracia Participativa**.

Talvez o modelo de Democracia Participativa, um dos objetivos de nossa Constituição, seja o caminho mais viável para se atingir os tipos de Democracia Social e Substancial, que são na verdade a verdadeira Democracia em essência. Em todo o texto constitucional estão previstos mecanismos que asseguram a participação popular na gestão pública, na formulação e controle das políticas, na defesa dos direitos humanos e na aplicação dos recursos. Todavia, é fato que, passadas mais três décadas, ainda não atingimos tal essência e experiência no âmbito social e coletivo.

É preciso lembrar que estamos falando um novo paradigma do Estado Democrático, cuja realização exige a mudança da cultura política brasileira, rompendo com a tradição autocrática, patrimonialista e de desigualdades sociais, ainda presentes na vida nacional. Lembremos de uma entrevista recente dada pelo pensador britânico Noam Chomsky em que ele comenta que o tipo Democracia que os estados Unidos da América começaram a experienciar ainda no final do século XVIII, o Brasil iniciou essa experiência no final do Século XX e início do XXI. Ou seja, nossa experiência ainda é muito pequena e com muitos desafios. No entanto, salientamos que é uma mudança considerável, a maior conquista política da sociedade brasileira contemporânea.

Particularmente no Brasil, apesar de, em alguns momentos de nossa história, o nosso nível de participação social e de escolha dos governantes tenha sofrido ora redução, ora um alijamento, é possível dizer que vivemos ao longo dos tempos um processo de construção e consolidação da Democracia como nosso principal formato da política. É preciso ressaltar que, quando falamos de “formato da política”, englobamos aqui muitas questões que se relacionam com a Democracia. A Democracia não é simplesmente uma forma de escolha de governantes, embora também o seja, claro. Por isso que, para falarmos de como o processo de construção democrática ocorreu, e, principalmente, ocorre no Brasil, é necessário lembrarmos quais são seus tipos. Para isso, recorreremos novamente a um dos maiores teóricos da filosofia e da ciência políticas, o italiano Norberto Bobbio:

Leitura Complementar

A seguir um trecho de BOBBIO, Norberto. *Estado Governo Sociedade. Para uma teoria geral da política*. São Paulo, Ed. Paz e Terra, 2005 (págs. 152 a 158)

Democracia representativa e democracia direta

No século que decorre da idade da restauração à primeira guerra mundial, a história da democracia coincide com a afirmação dos Estados representativos nos principais países europeus e com o desenvolvimento interno de cada um deles, tanto que a complexa tipologia das tradicionais formas de governo será pouco a pouco redu-

zida e simplificada na contraposição entre os dois campos opostos das democracias e das autocracias. Tendo presente os dois caracteres fundamentais relevados por Tocqueville na democracia americana, o princípio da soberania do povo e o fenômeno da associação, o Estado representativo (o qual viera pouco a pouco se consolidando na Inglaterra e da Inglaterra difundindo-se (...)) conhece um processo de democratização ao longo de duas linhas: o alargamento do direito de voto até o sufrágio universal masculino e feminino, e o desenvolvimento do associacionismo político até a formação dos partidos de massa e o reconhecimento de sua função pública. (...)

A consolidação da democracia representativa, porém, não impediu o retorno à democracia direta, embora sob formas secundárias. Ao contrário, o ideal da democracia direta como a única verdadeira democracia jamais desapareceu, tendo sido mantido em vida por grupos políticos radicais, que sempre tenderam a considerar a democracia representativa não como uma inevitável adaptação do princípio da soberania popular às necessidades dos grandes Estados, mas como um condenável ou errôneo desvio da ideia originária do governo do povo, pelo povo e através do povo. (...)

Democracia política e democracia social

O processo de alargamento da democracia na sociedade contemporânea não ocorre apenas através da integração da democracia representativa com a democracia direta, mas também, e sobretudo, através da extensão da democratização - entendida como instituição e exercício de procedimentos que permitem a participação dos interessados nas deliberações de um corpo coletivo - a corpos diferentes daqueles propriamente políticos. Em termos sintéticos, pode-se dizer que, se hoje se deve falar de um desenvolvimento da democracia, ela consiste não tanto, como erroneamente muitas vezes se diz, na substituição da democracia representativa pela democracia direta (substituição que é de fato, nas grandes organizações, impossível), mas na passagem da democracia na esfera política, isto é, na esfera em que o indivíduo é considerado como cidadão, para a democracia na esfera social, onde o indivíduo é considerado na multiplicidade de seus status, por exemplo de pai e de filho, de cônjuge, de empresário e de trabalhador, de professor e de estudante a até de pai de estudante, de médico e de doente, de oficial e de soldado, de administrador e de administrado, de produtor e de consumidor, de gestor de serviços públicos e de usuários e etc., em outras palavras, na extensão das formas de poder ascendente da grande sociedade política (e das pequenas e muitas vezes politicamente irrelevante associações voluntárias), ao campo da sociedade civil em várias articulações, da escola à fábrica. Em consequência, as formas hodiernas de desenvolvimento da democracia não podem ser interpretadas como a afirmação de um novo tipo de democracia, mas devem ser bem mais entendidas

como a ocupação, por parte das formas até tradicionais de democracia, de novos espaços, isto é, de espaços até então dominados por organizações de tipo hierárquico ou burocrático. (...)

Uma vez conquistado o direito à participação política, o cidadão das democracias mais avançadas percebeu que a esfera política está por sua vez incluída numa esfera muito mais ampla, a esfera da sociedade em seu conjunto, e que não existe decisão política que não esteja condicionada ou inclusive determinada por aquilo que acontece na sociedade civil. (...)

Democracia forma e democracia substancial

O discurso sobre o significado de democracia não pode ser concluído se não se dá conta do fato de que, além da democracia como forma de governo de que se falou até agora, quer dizer, democracia como conjunto de instituições caracterizadas pelo tipo de resposta que é dada às perguntas “Quem governa?” e “Como governa?”, a linguagem política moderna conhece também o significado de democracia como regime caracterizado pelos fins e valores em direção aos quais um determinado grupo político tende e opera. O princípio destes fins ou valores, adotado para distinguir não mais apenas formalmente mas também conteudisticamente um regime democrático de um regime não democrático, é a igualdade, não a igualdade jurídica introduzida nas Constituições liberais mesmo quando estas não eram formalmente democráticas, mas a igualdade social e econômica (ao menos em parte). Assim foi introduzida a distinção entre democracia formal, que diz respeito precisamente à forma de governo, e democracia substancial, que diz respeito ao conteúdo desta forma. (...)

Leitura Complementar

Para uma reflexão final

A seguir um trecho de *Política. Quem manda, por que manda, como manda*, de João Ubaldo Ribeiro. (1986. págs. 205 a 211)

Quem manda, como manda

Não importa o que lhe digam, quem manda é quem está levando vantagem. É claro que, nisto, podem ser vistos vários níveis. Há muitas pessoas, por exemplo, que se sentem “mandando”, mas na realidade este mandar se resume à satisfação de um número restrito de desejos que elas, por uma razão ou por outra, consideram satisfatório. O “mandar”, como tudo mais, é relativo, mas o critério

de levar vantagem, sob qualquer sentido e em qualquer situação, é suficientemente elucidativo. Se, do nosso ponto de vista, alguém leva vantagem sobre nós, mesmo que não leve vantagem sobre os outros, estará mandando. Quando esta vantagem é evidente, na tomada de decisões de qualquer tipo, é que costumamos visualizar o “poder”, mas, na verdade, basta que se esteja em melhor situação do que nós (do nosso ponto de vista, pois, afinal, não temos melhor critério) para se estar mandando. Por exemplo, se alguém nos chama para limpar a fossa dele e esse alguém também vive submetido a pressões e a decisões alheias, esse alguém pode alegar que, tanto quanto nós, ele também não manda. Contudo, quem está limpando a fossa dele somos nós e não ele a nossa. Ele pode pagar para que façamos esse serviço em lugar dele e nós estamos na posição de aceitar o serviço. Da mesma forma, tanto uma mulher de boa posição econômica quanto a mulher que ela contrata para babá de seu filho podem ter os mesmos sofrimentos, a mesma condição feminina discriminada, suportar a mesma tirania masculina, as mesmas inquietações da maternidade etc. etc.” Não obstante, quem é a babá é uma, patroa é outra. E é visível que, nesta relação, alguém leva vantagem.

Isto não deve ser esquecido, da mesma forma que não devemos esquecer de ver todas as coisas dentro da perspectiva do que de fato acontece e não do que é dito. É comum que, ideologicamente, se desenvolvam teses quanto à relatividade dos bens deste mundo, “as cargas que todos temos que suportar” e assim por diante. Metaforicamente, essas cargas talvez sejam as mesmas. Efetivamente, não são. Pois a babá, além de ser mãe como a outra (e em piores condições, a começar pelos cuidados pré-natais e pela pobreza do parto), ainda é subordinada à outra. Não obstante, os argumentos que buscam provar o contrário são frequentemente muito bem-sucedidos e há empregadas domésticas que se consideram irmãs feministas de suas patroas, embora estas não sejam obrigadas a cuidar de fraldas sujas. É preciso, pois, ter cuidado com as analogias excessivas. Reconhecer que somos irmãos é sempre suspeito, quando esse reconhecer envolve, de nossa parte, a aceitação de contingências duas e, da outra parte, não envolve nada além das palavras. De fato, se somos humildes de nascença e formação, nos sentimos melhor por não podermos sentar à mesa com nossos patrões, porque “não gostamos mesmo daqueles refinamentos de rico”. Os refinamentos podem não ser bons em si, mas não devemos esquecer que não nos sentimos bem com eles porque fomos criados para isso, não porque tenhamos uma incapacidade congênita para apreciar coisas refinadas. E, se achamos que estamos melhor em nossa vida modesta e privada de tantas coisas que os ricos consideram essenciais e sem as quais não podem viver, devemos lembrar que, com isto, estamos tendo a opinião mais conveniente para os que mandam, que conseguiram fazer nossa cabeça com eficácia. O valor do luxo, do supérfluo, do santuário e mesmo do conforto excessivo é de fato

muito discutível, mas São Francisco de Assis, exemplo clássico de abnegação e desapego a bens materiais, renunciou a tudo aquilo, numa opção consciente. O pobre e o despossuído não renunciam, não agem em função de valores mais altos voluntariamente escolhidos. Com eles não se trata de uma renúncia, de uma abdicação - trata-se de um ato forçado, que não tem dignidade, a liberdade e a força da abdicação. Dizer “estas coisas não valem nada, muito melhor é a autenticidade” só tem sentido quando podemos renunciar por nós mesmos a elas. Tanto assim que os ricos não costumam renunciar à riqueza, nem a “essas coisas sem valor”. Ao pobre, portanto, é negada a dignidade de renunciar. Ele é obrigado a mergulhar na pobreza de nascença e a se convencer de que assim está melhor.

Não significa isto, evidentemente, que a situação ideal de vida é a riqueza (principalmente à custa da pobreza alheia), nem que tenhamos de colocar os chamados valores materiais na frente de nossas preocupações. O que devemos é procurar evitar que nos retirem opções, que nos cerceiem a plena liberdade humana, que nos impeçam a plena realização do nosso potencial, que nos impinjam convicções que não tenhamos escolha senão aceitar. O que consideramos uma sociedade justa pode variar muito. É, afinal, uma questão profundamente ideológica. Mas nossa visão de uma sociedade justa não pode ser imposta - sobretudo quando quem procura impor-nos essa visão se encontra numa situação claramente melhor do que a nossa, mesmo que nos deseje convencer de que está em situação igual ou pior. Nada impede que aceitemos determinados valores, segundo nossa escolha, fazê-la de forma plenamente voluntária (e isto envolve conhecer bem as opções possíveis) e não deixar que nos impinjam uma “verdade” ideológica sob a capa de uma verdade incontestável.

Como vimos, o monopólio da coerção jaz nominalmente no Estado. Por esta razão se ambiciona a conquista de posições dentro de uma estrutura do Estado, pretende-se conquistar “o governo”: para usar, dentro das limitações inevitáveis, o poder decisório e coercitivo do Estado com a finalidade de satisfazer interesses, ou realizar aquilo que se considera certo. É claro que, se é o Estado que detém a posição formal de poder, é necessário que vejamos, como temos aprendido a ver, quem está “por trás do Estado”, quem ele representa basicamente. Como dissemos acima, quem manda é quem está levando vantagem. Não é difícil inferir a quem o Estado serve: basta ver quem está melhor servido dentro da sociedade. Quem está melhor servido é quem está mandando, não importa o que lhe expliquem em contrário. É óbvio que você já viu que “explicar o contrário” faz parte do esquema de dominação. Quem se beneficia mais é quem está mandando, qualquer que seja a razão para isso e mesmo que quem esteja mandando não exerça posição alguma na estrutura formal do Estado.

Na estrutura do Estado, devemos observar ainda o surgimento de um fenômeno contemporâneo, que vem pondo em risco até mesmo a representatividade popular nas democracias. Trata-se a diferença, cada vez mais ampla, entre quem detém a autoridade para as decisões e quem detém o conhecimento indispensável para tomá-las - ou quem, apenas, como acontece muito, é tido como detentor daquele conhecimento. Por exemplo, o Presidente da República de um país presidencialista contemporâneo não pode dominar nem uma fração mínima de todo o conhecimento de que necessitaria para tomar decisões que vão desde aspectos complexos da política econômica até questões de saúde pública ou energia nuclear. Em consequência, ele é obrigado, cada vez mais, a confiar nos assessores, consultores e técnicos. O resultado disto é que o controle das decisões públicas cada vez mais perde a representatividade. Isto é, inclusive, grandemente fomentado pela convicção quase religiosa de que só os especialistas entendem realmente dos diversos assuntos, quando esta é uma crença bastante discutível em vários níveis. Chegamos até a acreditar que a ciência e a técnica, mesmo no campo social, são absolutamente neutras, a-ideológicas. Mas isto não é verdade. (...)

Daí o fenômeno da tecnocracia, do governo dos técnicos e especialistas, dos que sabem o que é melhor para todos. Na realidade, se a complexidade da ciência e da tecnologia contemporâneas nos coloca muito na dependência desses especialistas, essa dependência não é, nem pode ser, total e absoluta. A ciência e a tecnologia não são algo acima do homem, mas algo do homem. Não são infalíveis, são, muitas vezes e de várias formas, francamente ideológicas e, no momento em que assumem potencialidade política, são do interesse e da responsabilidade de todos a que vão afetar. Por esta razão, o controle da informação e a utilização da ciência e da tecnologia, em lugar de serem entregues sem restrições aos especialistas, hão que ser postos sob a supervisão da coletividade - supervisão, evidentemente, adequada à liberdade da investigação científica. Quando a ciência passa a ter significado e aplicação políticos, ela interessa a todos, não importa quanto os detentores da "verdade" estilem.

Para encerrar, devemos observar que as formas pelas quais somos mandados e as formas pelas quais as ideologias dominantes nos são impostas não se resumem, como podemos pensar, à propaganda, pelo menos no sentido estrito da palavra. Na verdade, grande parte dos condicionantes e determinantes de nossa conduta está em tudo: na linguagem, nos hábitos, nas formas de convívio social, nas tradições, na escola, nas aspirações que aprendemos a desenvolver como se fossem realmente nossas. A dominação mais forte e mais difícil de vencer (até mesmo porque é comum que não a queiramos vencer) é a que se faz pela cabeça. Quando nossa cabeça não tem autonomia, quando, mesmo que não notemos, pensam por nós, aí estamos dominados, seja pelo esquema interno a nosso próprio

país, seja por economias e culturas que o colonizam, seja por ambos - como geralmente é o caso. A resistência contra essa dominação, quando ela realmente nos toma conta da cabeça, é muito difícil, inclusive porque pensamos que somos nós que estamos a decidir, em vez de um esquema pré-fabricado que internalizamos. Isto se percebe bem em situações simples, como quando concluímos que a “realização” plena de um jovem praticando o esporte da moda não é a realização plena coisa nenhuma, mas a consequência prevista de um processo de *marketing* em que ele foi colhido. Quando, entretanto, esse processo é mais fundo, a ponto de confundirmos com nossa própria identidade, nossa maneira de ser - aí a luta é mais difícil, e só pela consciência política e pela produção cultural livre e autônoma conseguiremos, coletivamente, vencer.

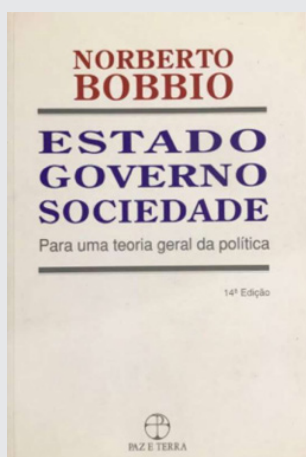
ATIVIDADES

A partir do que foi estudado neste capítulo 3 (Política e sociedade no Brasil contemporâneo), bem como também a partir da leitura do texto do João Ubaldo Ribeiro, reflita e escreva sobre:

- a) Como a desigualdade social está na base da formação do Estado brasileiro?
- b) Por que é tão importante entender (diria, de forma mais crítica) a realidade política brasileira, seja para cumprir o papel de agente público (político, técnico, ou especialista), ou mesmo com cidadão, na acepção mais ampla do termo do termo (tomando como base os tipos de “democracia social e substancial” definidos por Norberto Bobbio)?
- c) A partir da leitura do trecho sobre os tipos de democracia do livro *Estado Governo Sociedade. Para uma teoria geral da política* de Norberto Bobbio, qual ou quais tipos de democracia vivenciamos no Brasil atualmente?

SAIBA MAIS

Ao longo deste livro, estamos tratando de, conforme já dissemos, de assuntos que não se separam um do outro (política e sociedade, poder e relações sociais, por exemplo), e por aí vai. Tampouco são assuntos que se encerram em resumidas explicações nossas ou definições de conceitos. A fim de melhor entendimento dos temas aqui apresentados, bem como a merecida busca por novos e melhores aprendizados para além desta disciplina, teremos, ao final de cada sessão (que está apenas didático-analiticamente dividida), algumas sugestões de livros, filmes ou documentários que podem ou não já estar citados também ao longo do texto. A leitura sobre o assunto nunca será demais. Portanto, fica a dica: Leia mais sobre os assuntos apresentados aqui!



Recorremos ao pensador italiano Norberto Bobbio várias vezes ao longo deste livro. No entanto, indicamos neste momento a leitura de *Estado, Governo, Sociedade. Para uma teoria geral da política* (2005) com um foco maior nas passagens do livro em que o autor faz uma tipologia crítica da democracia.



Jean-Jacques Rousseau, pensador iluminista, acreditava que a fundação do Estado levou o homem a criar desigualdades. Porém, tais desigualdades poderiam ser amenizadas com um modelo de Estado que considerasse a soberania do povo nas suas escolhas. As explicações para isso estão na obra *Do contrato social* (1762).

Da democracia na América é um texto clássico de autoria de Alexis de Tocqueville lançado em 1835. Aborda os Estados Unidos dos anos 30 do século XIX, as suas virtudes e defeitos. O autor, que era francês, descreve com empolgação o modelo democrático americano a partir de uma observação *in loco*.



O livro *Construindo o Estado republicano. Democracia e reforma da gestão pública* (2009) do economista brasileiro Luiz Carlos Bresser-Pereira discute, do ponto de vista histórico, a construção de um Estado republicano, ou seja, um Estado forte e capaz, dotado de legitimidade democrática e de eficiência administrativa, e apto a se defender contra indivíduos e grupos poderosos que buscam capturá-lo ou privatizá-lo.



Resumindo

Neste capítulo, você estudou alguns conceitos e teorias sobre a Política e Sociedade no Brasil contemporâneo e, agora, já deve ter uma noção mais clara do que é a Democracia, no nosso contexto e como ela se relaciona com nossas vidas. Desse modo, você também já deve ser capaz de:

- Compreender democracia explicar as suas principais características;
- Compreender o conceito de representação política;
- Diferenciar o sistema majoritário de representação do sistema proporcional de representação;
- Compreender como a democracia participativa complementa a democracia representativa no Brasil contemporâneo;

- Compreender como as características de nosso passado político convivem com as conquistas democráticas; e
- Compreender o processo de consolidação dos direitos de cidadania no país.

Se isso está claro para você, ótimo! Estamos chegando ao nosso grande objetivo. Mas, se você tem dúvidas a respeito, deve retornar aos pontos deste texto que tratam dos temas sobre os quais você ainda precisa de esclarecimentos e, se necessário, converse com o seu tutor. Também é indicado que os estudos continuem com as indicações de leituras.

Conclusões

Caro estudante de pós graduação do Programa Nacional de Administração Pública, conforme foi dito na introdução e ao longo dos capítulos, o material que você tem em mãos foi pensado e construído para que tivesse alguns subsídios, apenas alguns, embora estes já sejam em boa quantidade, a fim de pensar um pouco nas questões relacionadas à política. Quando a palavra “política” foi mencionada ao longo do livro, ela foi sempre tomada, em primeiro lugar, como um objeto do conhecimento, seja do campo da filosofia política, seja pela própria ciência política. E, em segundo, e não menos importante, a questão da política foi sempre pensada e tomada a partir das relações que este objeto de estudo estabelece com o outro objeto do conhecimento desta disciplina. Isto é, tentamos, ao longo do texto, demonstrar que é impossível, na verdade, entendê-los (ambos objetos) separadamente ou deslocados. Por isso, em alguns momentos se faz necessária, por parte do estudante (e também do professor), uma disposição para um elevado grau de abstração a fim de entender tais objetos. Por isso também a disciplina se fecha como bastante teórica.

Apesar disso, em cada tópico ou autor da ciência política ou filosofia foi abordado, tentou-se estabelecer uma conexão com o respectivo contexto histórico, por exemplo, a fim de que os conceitos não aparecessem de forma solta ou desconectada. Desde a introdução, fez-se dessa maneira. As atividades, resumos e sugestões que aparecem ao final de cada capítulo, bem como da própria introdução, têm também a finalidade, além de verificação do conhecimento, de demonstrar essas correlações e conexões possíveis com a realidade. Sobre o Brasil, particularmente, conforme vimos no capítulo 3, não basta apenas o estudo de como a Política se estrutura historicamente e seu funcionamento atual. É necessário ir além e entender criticamente como as questões sobre desigualdade e participação social se relacionam com esta estruturação e consolidação histórica da democracia em termos formais.

De todo modo, o que é mais importante salientar nessas “conclusões” é que o estudo desta disciplina “política e sociedade”, jamais se encerra aqui. Não há conclusões nesse sentido. O que há é o fechamento da disciplina. O material é apenas uma compilação de conceitos, tópicos e autores importantes do tema. Espera-se que este material seja apenas um roteiro para, com base nele, suas atividades e sugestões, os estudos sigam em frente.

REFERÊNCIAS

AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antônio Octávio (Org.). **Sistema político brasileiro: uma introdução**. 3a ed. Rio de Janeiro/ São Paulo: Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung/Fundação UNESP, 2015.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política**. 13a Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Construindo o Estado Republicano**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

CLASTRES, Pierre. **A Sociedade contra o Estado**. São Paulo: Cosac e Naify, 2004.

CORRÊA, Ricardo. **Ciência Política**. UFSC, 2012.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Teoria Geral do Estado**. São Paulo: Editora Saraiva, 1998.

DURKHEIM, Émile. **Sociologia e Filosofia**. São Paulo: Martin Claret, 2018.

EVANS, Peter. **Autonomia e parceria: estados e transformação industrial**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004.

GOLDING, William. **O Senhor das moscas**. Rio de Janeiro: Alfaguara, 2014.

HOBSBAWM, Eric. **A Era das Revoluções**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

HOBBS, Thomas. **O Leviatã**. São Paulo: Editora Vozes, 2020.

LOCKE, John. **Dois Tratados sobre o Governo Civil**. Lisboa. Portugal: Edições 70, 2006.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. São Paulo: Novo Século, 2018.

MARX; ENGELS. **A ideologia alemã**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

_____. **O Capital**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

PARANHOS, Adalberto. **Política e Cotidiano: As Mil e Uma Faces do Poder**. In: MARCELLINO, Nelson C. (org.). "Introdução às Ciências Sociais". Campinas, SP: Papirus, 1998.

PLATÃO. **A República**. São Paulo: Martin Claret, 2006.

RIBEIRO, João Ubaldo. **Política: quem manda, por que manda, como manda**. São Paulo: Objetiva, 2010.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens**. São Paulo: LePM Pocket, 2008.

_____. **O Contrato Social**. São Paulo: Martin Claret, 2008.

SANTOS, Reginaldo Souza. **Administração política como campo do conhecimento**. São Paulo: Hucitec, 2010.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **Democracia na América**. São Paulo: Vide Editorial, 2019.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília: UnB, 2012.

_____, Max. **Ciência e Política: duas vocações**. São Paulo: Cultrix, 2011.

WEFFORT, Francisco. **Os clássicos da Política. Volume 1**. São Paulo: Ática, 2006.

Sítios eletrônicos

www.portaldaliteratura.com/autores

www.netsaber.com

www.infoescola/filosofia

www.estudantedefilosofia.com.br/conceitos/poderpoliticonobrasil.php

www.educacao.uol.com.br

www.super.abril.com.br/cultura

Este livro é parte integrante do material didático do Curso de Especialização Módulo Básico, do Programa Nacional de Formação em Administração Pública, oferecido na modalidade a distância.

REALIZAÇÃO



MINISTERIO DA
EDUCAÇÃO



ORGANIZAÇÃO



OFERECIMENTO

ISBN 978-65-89954-20-0

